



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

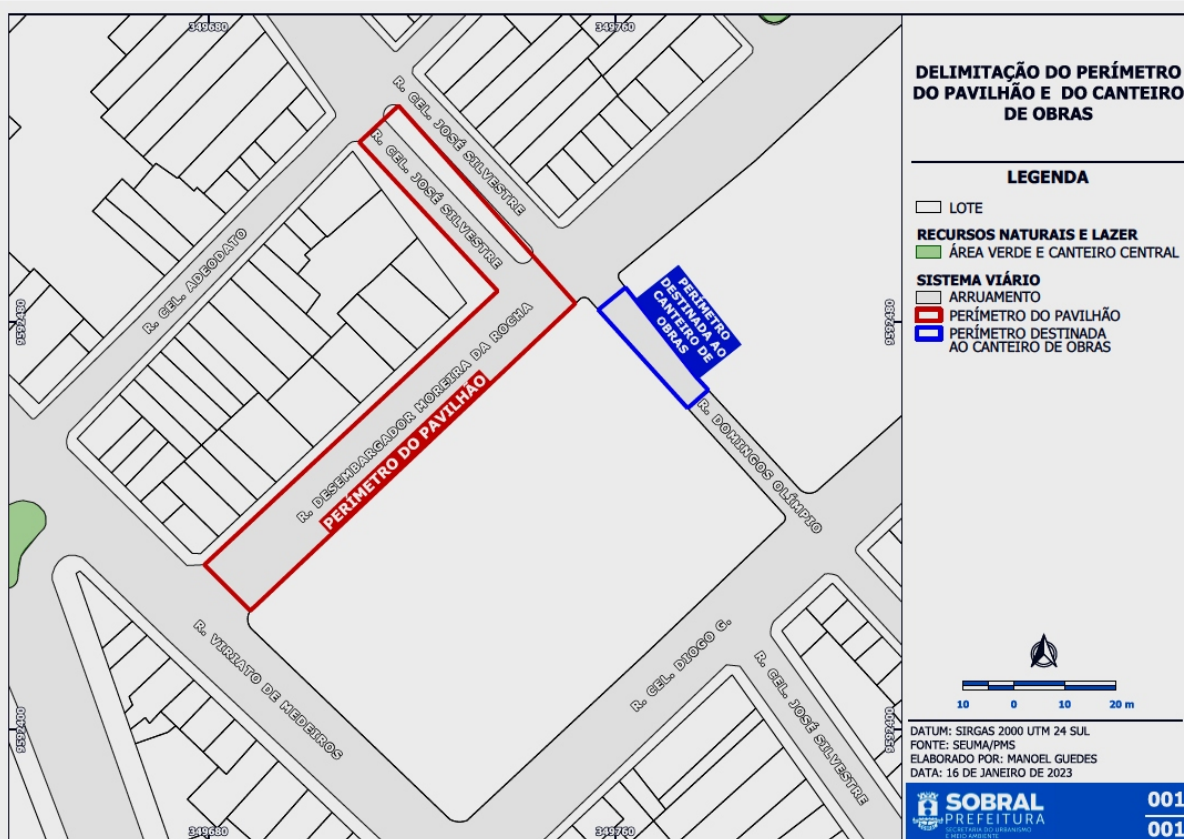
Ano VII, Nº 1497

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.109, DE 17 DE JANEIRO DE 2023. REGULA AS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ORGANIZAR AS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO EM QUE SEU EDIFÍCIO ESTIVER EM REFORMA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07 de 1º de fevereiro de 2000, que constitui o Código de Obras e Posturas do Município de Sobral, em suas posições acerca do comércio ambulante e das sanções previstas; CONSIDERANDO a Lei nº 1.596, de 1º de dezembro de 2016, que dispõe sobre o comércio ambulante no município de Sobral; CONSIDERANDO a Lei nº 1.792, de 14 de setembro de 2018, que dispõe regras para o uso e ocupação de espaços públicos; CONSIDERANDO a necessidade de regular as atividades exercidas no Mercado Público Municipal e o comércio ambulante em suas imediações durante a execução de obra de reforma no edifício; e CONSIDERANDO ainda o parágrafo 3º do artigo 6º da Lei nº 1.792, de 14 de setembro de 2018, que concede à administração pública o direito de utilizar livremente os bens de uso comum do povo, respeitando as restrições específicas de cada local, para implantar obras e equipamentos e demais observações. DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido que a área a ser utilizada pelos permissionários ocupantes da parte a ser reformada do Prédio do Mercado Público Municipal limita-se ao trecho que se inicia na interseção com a Rua Viriato de Medeiros com Rua Desembargador Moreira da Rocha, seguindo à leste em direção ao Rua Coronel José Silvestre, onde se limita, e à norte em direção à Rua Coronel Adeodato, onde finaliza, conforme Anexo Único deste Decreto. §1º Destina-se a área para canteiro de obras o perímetro com início na confluência da Rua Domingos Olímpio com a Rua Desembargador Moreira da Rocha, seguindo no sentido sul, finalizando na interseção com a Rua Coronel Diogo Gomes, conforme Anexo Único deste Decreto. §2º O perímetro descrito no caput também será utilizado para realocação dos ambulantes que ocupam as intermediações do Mercado Público Municipal. § 3º A organização da área descrita será de competência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE,

responsável pela administração do Mercado Público Municipal de Sobral; Art. 2º Compete à Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente -SEUMA: I - conceder a autorização para utilização do espaço público delimitado neste Decreto; II - fiscalizar a atividade dos permissionários e dos ambulantes juntamente com os demais órgãos competentes da Administração Pública, nos termos da legislação pertinente. Art. 3º Em caso de descumprimento das normas previstas no Código de Obras e Posturas do Município de Sobral e demais legislações urbanísticas, por parte dos permissionários e dos ambulantes, a fiscalização da SEUMA agirá mediante a lavratura de Autos de Notificação, Infração e demais sanções cabíveis determinadas na Lei Complementar nº 07, de 1º de fevereiro de 2000, e na Lei nº 1.596, de 1º de dezembro de 2016, cumprindo a seguinte ordem: I - Os infratores deverão ser primeiramente notificados, oportunidade em que será concedido prazo de até 10 (dez) dias para adequação ao que se foi exigido; II - Em caso do não cumprimento da notificação expedida, o fiscal deverá lavrar auto de infração; III - Havendo necessidade de remoção e/ou apreensão de mercadorias, a mesma deve ser precedida de notificação e auto de infração. §1º Em caso de impossibilidade da lavratura de notificação prévia por falta de identificação ou colaboração do infrator, fica autorizada ao agente de fiscalização proceder com a remoção e/ou apreensão das mercadorias. §2º Na hipótese de apreensão de mercadorias, o proprietário da mercadoria terá 5 (cinco) dias úteis para requerer a sua devolução, a qual se dará mediante a assinatura de termo de devolução e a apresentação de documentos comprobatórios da origem e responsabilidade da mercadoria. §3º Em caso de apreensão de mercadorias perecíveis, as mesmas serão destinadas para instituições filantrópicas, comprovada mediante expedição de termo de recebimento pela instituição beneficiada. §4º Levando em consideração o princípio da proporcionalidade e a situação de vulnerabilidade de quem desempenha o comércio ambulante, as multas serão limitadas a 30 (trinta) URFICE's para as infrações cometidas. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 17 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.109, DE 17 DE JANEIRO DE 2023





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Hylverlando Cardoso da Cruz
Secretário da Conservação e Serviços Públicos, em exercício
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 102/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231022/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTÔNIA NOÉLIA LOPES ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29959, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 103/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231028/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTÔNIO CARLOS CARREIRO CHAVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29961, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 104/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231025/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTÔNIO ALVES CORDEIRO NETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29960, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 105/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231021/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTÔNIA GEOVÂNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29958, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 106/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P230989/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTÔNIA ELISANGELA MOUTA PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29957, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 107/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P230983/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANNE VALERIA SERAFIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29955, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 108/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P230980/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANDRELINE COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29954, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 109/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P230974/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANDRE IVO VASCONCELOS MOURA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29953, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 110/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P230971/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANA TAFNES DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29952, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 111/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P230970/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANA SARAH ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29951, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 112/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P230969/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANA LUIZA GABAGLIA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29948, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 113/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P230966/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) AMANDA DA COSTA SOUSA AGUIAR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29946, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 114/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P230963/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ADRIANA BOTO DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29943, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 115/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231135/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCA CRISTIANE DE AZEVEDO COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29999, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. PROCESSO Nº P222990/2022. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a empresa AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (CNPJ nº 22.032.930/0001-60) para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P222990/2022 para apurar infrações cometidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220006-SME. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 75, §4º do Decreto Municipal 2316/2019. Sobral, 18 de janeiro de 2023. RAVI FREIRE CUNHA DE SOUZA - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. F.B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO. PROCESSO Nº P223944/2022. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a empresa F.B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CNPJ nº 24.980.392/0001-60) para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P223944/2022 para apurar infrações cometidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22005-SME. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 75, §4º do Decreto Municipal 2316/2019. Sobral, 18 de janeiro de 2023. RAVI FREIRE CUNHA DE SOUZA - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. AD LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. PROCESSO Nº P223009/2022. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a empresa AD LOCACAO DE VEICULOS EIRELI (CNPJ Nº 22.032.930/0001-60) para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P223009/2022 para apurar infrações cometidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22010-SME. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 75, §4º do Decreto Municipal 2316/2019. Sobral, 18 de janeiro de 2023. RAVI FREIRE CUNHA DE SOUZA - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. AD LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. PROCESSO Nº P222968/2022. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a empresa AD LOCACAO DE VEICULOS EIRELI (CNPJ Nº 22.032.930/0001-60) para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P222968/2022 para apurar infrações cometidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22005-SME. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 75, §4º do Decreto Municipal 2316/2019. Sobral, 18 de janeiro de 2023. RAVI FREIRE CUNHA DE SOUZA - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. AD LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. PROCESSO Nº P212313/2022. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a empresa ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE (CNPJ Nº 15.586.856/0001-68) para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P212313/2022 para apurar infrações cometidas no Contrato nº 1282/2020 - SME. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 75, §4º do Decreto Municipal 2316/2019. Sobral, 18 de janeiro de 2023. RAVI FREIRE CUNHA DE SOUZA - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. F.B. BORGES LOCACAO DE VEICULO. PROCESSO Nº P223950/2022. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a empresa F.B. BORGES LOCACAO DE VEICULO (CNPJ Nº 24.980.392/0001-60) para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P223950/2022 para apurar infrações cometidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22010-SME. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 75, §4º do Decreto Municipal 2316/2019. Sobral, 18 de janeiro de 2023. RAVI FREIRE CUNHA DE SOUZA - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. F.B. BORGES LOCACAO DE VEICULO. PROCESSO Nº P223953/2022. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a empresa F.B. BORGES LOCACAO DE VEICULO (CNPJ Nº 24.980.392/0001-60) para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P223953/2022 para apurar infrações cometidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22006-SME. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 75, §4º do Decreto Municipal 2316/2019. Sobral, 18 de janeiro de 2023. RAVI FREIRE CUNHA DE SOUZA - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. F.B. BORGES LOCACAO DE VEICULO. PROCESSO Nº P223947/2022. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a empresa F.B. BORGES LOCACAO DE VEICULO (CNPJ Nº 24.980.392/0001-60) para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P223947/2022 para apurar infrações cometidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22007-SME. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 75, §4º do Decreto Municipal 2316/2019. Sobral, 18 de janeiro de 2023. RAVI FREIRE CUNHA DE SOUZA - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO-ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº

TP22001-SESEP DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 18 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS). Às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luis Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SESEP. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, COM INTUITO DE ASSESSORAR NA OBTENÇÃO DA REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE E RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO REPASSADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), JUNTO À SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SESEP. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	32.049.941/0001-06
2. SATIVA ENGENHARIA LTDA	00.148.237/0001-14
No dia 10/01/2023, compareceram à sessão a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, através de sua sócia administradora a Sra. Ana Maria Felipe Dias, CPF nº 855.761.073-49, e a empresa SATIVA ENGENHARIA LTDA, através de seu procurador o Sr. Marcelo de Andrade Branco, CPF nº 071.812.097-36. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e SATIVA ENGENHARIA LTDA, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A Coordenadoria de Iluminação Pública da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa SATIVA ENGENHARIA LTDA não apresentou acervo técnico compatível com o objeto do edital desta licitação, tendo em vista que os documentos de acervo anexados aos documentos de habilitação estão relacionados a serviços de manutenção e expansão de parques de iluminação, não comprovando capacidade técnica quanto à realização de serviços de auditoria e de recuperação de créditos no setor elétrico. Constatou ainda, que a empresa não apresentou declaração de que não haverá substituição na equipe técnica, salvo em casos de força maior, mediante prévia concordância do contratante, apresentando, para tal fim o acervo técnico de novo membro a ser incluído na equipe, compatível e semelhante ao do técnico excluído, descumprindo o item 7.3.4.3.2 do edital. A empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, em relação a qualificação técnica, está em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 17 de janeiro de 2023. A Comissão declarou a seguinte empresa HABILITADA:	
EMPRESAS	
1	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
E a seguinte empresa INABILITADA:	
EMPRESA	
1	SATIVA ENGENHARIA LTDA, por não apresentação de acervo técnico compatível com o objeto do edital e por descumprimento do item 7.3.4.3.2 do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela Coordenadoria de Iluminação Pública da SESEP, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 19/01/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-STDE - PROCESSO NÚMERO P219646/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de pintura, materiais de limpeza, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ferramentas e utensílios de oficina, máquinas e equipamentos, arame galvanizado e andaimes, destinados à Coordenação de equipamentos e feiras da STDE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22006 - STDE, que passa a

fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P219646/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22006-STDE; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023. Sobral, Ceará, aos 18 de janeiro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - STDE							
Itens	Vencedora	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
LOTE 1							
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UND.	150	LAMPADA, 40W, LED, TUBULAR T8, 240CM X 3CM. Complemento: 220 VOLTS.	AVANT	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
2		UND.	100	LAMPADA FLUORESCENTE 25 W, COMPACTA, 220 VOLTS.	AVANT	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
3		ROLO	50	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSAO 19MM PRETO COM 10M.	FOXLUX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
4		ROLO	50	FITA ISOLANTE 19MM DE LARGURA, 20M DE COMPRIMENTO, NA COR PRETA.	FOXLUX	R\$ 11,00	R\$ 550,00
5		UND.	50	TOMADA DUPLA, 10A, EXTERNA, NA COR BRANCA.	ROMAZI	R\$ 9,00	R\$ 450,00
6		UND.	50	INTERRUPTORES SIMPLES 4X2 220V BRANCO. Complemento: 10A	ROMAZI	R\$ 5,00	R\$ 250,00
7		UND.	50	INTERRUPTOR DUPLO 4X2, 10A, 220V, BRANCO.	ROMAZI	R\$ 6,50	R\$ 325,00
8		UND.	10	DISJUNTOR MONOFASICO DE 16A 220V CURVA B.	SOPRANO	R\$ 14,00	R\$ 140,00
9		UND.	10	DISJUNTOR MONOFASICO DE 20A 220V CURVA B.	SOPRANO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
10		UND.	10	DISJUNTOR MONOFASICO DE 25A 220V CURVA B.	SOPRANO	R\$ 15,20	R\$ 152,00
11		UND.	10	DISJUNTOR MONOFASICO DE 32A 220V CURVA B.	SOPRANO	R\$ 17,50	R\$ 175,00
12		UND.	10	DISJUNTOR TRIFASICO DE 32A 220V CURVA B.	SOPRANO	R\$ 78,00	R\$ 780,00
13		UND.	10	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40A 220V CURVA B.	SOPRANO	R\$ 78,00	R\$ 780,00
14		UND.	10	DISJUNTOR TRIFASICO DE 60A 220V CURVA B.	SOPRANO	R\$ 78,00	R\$ 780,00
15		QUILOGRAMA	30	ELETRODO PARA FERRO FUNDIDO, E NI - CI (92.18) 3.25 MM. Complemento: EMBALAGEM DE 1 KG.	WORKER	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
16		UND.	50	CURVA PARA ELETRODUTO, PVC RIGIDO, ROSCAVEL, 90°, 1.1/4". Complemento: NBR 15465.	KRONA	R\$ 5,36	R\$ 268,00
						TOTAL: R\$ 16.900,00	
LOTE 2							
1	FRACASSADO	UND.	5	BOIA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, CONTROLE DE NÍVEL SUPERIOR E INFERIOR, PARA CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA 15A, CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M, 220V.	-	-	-
2		UND.	30	CAIXA DE DESCARGA, CONTROLADA, 9L, C/ REGUA, SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, COR BRANCA.	-	-	-
3		UND.	30	ESPUDE DE LIGAÇÃO, PLÁSTICO, VASO SANITÁRIO.	-	-	-
4		UND.	50	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM, 3/4". Complemento: COR: PRETA.	-	-	-
5		UND.	50	ENGAITE EM PVC, 1/2" X 60 CM, FLEXÍVEL.	-	-	-
6		UND.	20	CUBA DE LOUCA, OVAL, DE EMBUTIR, DIMENSÕES: 49X36CM, NA COR BRANCA.	-	-	-
7		UND.	30	CHUVEIRO PLÁSTICO. Complemento: DIÂMETRO 8 POLEGADAS, COM BRAÇO 1/2" 3/0 CM, COR BRANCO.	-	-	-
8		UND.	30	REGISTRO ESFERA EM PVC, 3/4", TIPO CABEÇA QUADRADA.	-	-	-
9		UND.	50	CAIXA SIFONADA COM GRELHA EM PVC, 15 X 15 CM, FORMATO QUADRADO. Complemento: NA COR BRANCA.	-	-	-
10		UND.	100	SIFAO, FLEXÍVEL, DUPLA, PLÁSTICO, 1" X 1 1/2".	-	-	-
11		TUBO	100	COLA PARA CANO, BASE RESINA PVC, CETONAS, TUBO 75,0 GRAMAS	-	-	-
12		METRO	120	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM. Complemento: PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COR MARROM, QUE ATENDA A NBR 5648.	-	-	-
13		METRO	120	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM. Complemento: PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COR MARROM, QUE ATENDA A NBR 5648.	-	-	-
14		METRO	180	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM. Complemento: PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COR MARROM, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5648.	-	-	-
15		METRO	180	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4") Complemento: (NBR 5686)	-	-	-
16		UND.	50	JOELHO/COTOVELO, PVC RIGIDO, SIMPLES, SOLDÁVEL, 45°, 25 MM. Complemento: PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COR MARROM, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5648.	-	-	-
17		UND.	50	JOELHO/COTOVELO EM PVC LR (SOLDÁVEL COM ROSCA), 90°, 25MM X 3/4". Complemento: PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COR MARROM, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5648.	-	-	-
18		UND.	50	CURVA 90° PVC CURTA PB JE DN 100 MM. Complemento: PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA (PB), JUNTA ELÁSTICA (JE), DIÂMETRO NOMINAL (DN) 100 MM, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 9815.	-	-	-
19		UND.	50	TE PVC SOLDÁVEL 20MM. Complemento: PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COR MARROM, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5648.	-	-	-
20		UND.	50	TE EM PVC RIGIDO, PARA ESGOTO, PB JE DN 100MM. Complemento: QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5648.	-	-	-
21		UND.	50	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO, 100X100MM. Complemento: QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5688.	-	-	-
22		UND.	100	PLUG- TAMPAO EM PVC, ROSCAVEL, 3/4". Complemento: PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, COR BRANCA, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5648.	-	-	-
						TOTAL: -	
LOTE 3							
1	DIMAPOL - DISTRIBUIDOR A DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	UND.	100	BROXA RETANGULAR NYLON 18 X 8CM.	ATLAS	R\$ 6,13	R\$ 613,00
2		UND.	10	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM. Complemento: PLÁSTICA, NA COR PRETA.	POLIFORTE	R\$ 6,08	R\$ 60,80
3		UND.	15	ROLO DE LÁ PARA PINTURA COM 15 CM. Complemento: COM CABO PLÁSTICO.	COMPEL	R\$ 6,26	R\$ 93,90
4		UND.	15	ROLO DE LÁ PARA PINTURA COM 23 CM. Complemento: COM CABO PLÁSTICO.	CONDOR	R\$ 16,90	R\$ 253,50
5		PACOTE	800	TINTA, TIPO SUPERCAL, PÓ SOLÚVEL, PACOTE COM 5 QUILOGRAMAS. Complemento: COR BRANCO	SUPER BRANCO	R\$ 5,30	R\$ 4.240,00
6		SACO	10	GESSO PÓ, SACO COM 40 QUILOGRAMAS.	SM	R\$ 46,80	-
						TOTAL: R\$ 5.729,20	
LOTE 4							
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UND.	100	FIBRA PARA LIMPEZA GERAL, 102MM X 260MM.	BRITISH	R\$ 4,00	R\$ 400,00
2		UND.	30	DISCO PRETO 500MM LIMPADOR P/ ENCRADEREIRA LIMPEZA PISOS.	BETTANIN	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
						TOTAL: R\$ 1.600,00	
LOTE 5							
1	G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA- ME	UND.	5	MASCARA DE PROTEÇÃO, SOLDA, POLIPROPILENO COM VISOR ARTICULADO E CARNIEIRA COM CATRACA. Complemento: O equipamento deve possuir Certificado de Aprovação (CA) e Garantia mínima de 05 meses.	PLASTCOR	R\$ 40,00	R\$ 200,00
2		PAR	50	LUVIA, TIPO AMERICANA, PUNHO 7CM, RASPA DE COURO, REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEBIDOS INDICADOR E POLÍGAR, INTERNO NA PALMA DAS MÃOS, COM COSTURA EM NYLON. Complemento: POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) NOS TAMANHOS VARIADOS, TAMANHO P: 10 PARES TAMANHO M: 20 PARES TAMANHO G: 20 PARES	PLASTCOR	R\$ 10,00	R\$ 500,00

3	G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA- ME	PAR	60	BOTA CANO MÉDIO, ALTEURA DO CANO ENTRE 21 CM E 33,7 CM, CONFECCIONADA EM PVC, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DE USO PROFISSIONAL, IMPERMEÁVEL. Complemento: POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), NA COR PRETA. TAMANHOS VARIADOS, TAMANHO 35: 05 pares TAMANHO 36: 05 pares TAMANHO 37: 05 pares TAMANHO 38: 15 pares TAMANHO 39: 12 pares TAMANHO 40: 12 pares TAMANHO 41: 05 pares TAMANHO 42: 03 pares	KADESH	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
4		PAR	40	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. Complemento: POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COR PRETA. TAMANHO 36: 05 pares TAMANHO 37: 05 pares TAMANHO 38: 08 pares TAMANHO 39: 10 pares TAMANHO 40: 10 pares TAMANHO 41: 02 pares	IMBISEG	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00
TOTAL: R\$ 4.980,00							
LOTE 6							
1	DIMAPOL - DISTRIBUIDOR A DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	UND.	4	ARCO DE SERRA EM AÇO, REGULÁVEL, PARA LÂMINA DE SERRA DE 10" A 12" POLEGADAS.	RAYCO	R\$ 21,96	R\$ 87,84
		UND.	5	TESOURA CORTA GALHO S/CABO, TIPO BYPASS, LÂMINA EM AÇO, DIÂMETRO MÍNIMO DE CORTE PARA GALHOS DE 23MM.	TRAMONTI NA	R\$ 52,30	R\$ 261,50
3		UND.	10	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, COM DIÂMETRO DE 110MM, DIÂMETRO DO FURO: 20MM/0,78", COM 24 DENTES DE METAL DURO, ESPESURA DO DISCO 1,2 MM. Complemento: ESPESURA DE CORTE DO DISCO 2,6 mm.	WAVES	R\$ 9,75	R\$ 97,50
4		UND.	10	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA MARMORE COM DIÂMETRO DE 110MM, DIÂMETRO DO FURO: 20MM/0,78", ALTURA DO SEGMENTO DIAMANTADO 7 MM. Complemento: ESPESURA DO SEGMENTO DIAMANTADO 1,8MM.	WAVES	R\$ 10,54	R\$ 105,40
5		UND.	30	DISCO DE LIXA PARA LIXADEIRA, Nº 36. Complemento: TIPO DE GRÃO ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO DO DISCO DE LIXA: 7" (180MM), DIÂMETRO DO FURO DO DISCO DE LIXA: 7/8" (22 MM).	WORKER	R\$ 7,90	R\$ 237,00
6		UND.	20	ESCOVA DE AÇO CARBONO TIPO COPO, ROTATIVA 65 MM, ROSCA M14 PARA LIXADEIRA ANGULAR.	WOEKER	R\$ 20,67	R\$ 413,40
7		UND.	400	PARAFUSO CABECA CHATA, Nº 06. Complemento: TIPO DE ROSCA AUTO CORTANTE, DIAMETRO DO PARAFUSO 6 MM E COMPRIMENTO TOTAL 60MM	CISER	R\$ 0,15	R\$ 60,00
8		UND.	500	PARAFUSO, CABECA CHATA, Nº08. Complemento: TIPO DE ROSCA AUTO CORTANTE, DIAMETRO DO PARAFUSO 8 MM E COMPRIMENTO TOTAL 80MM	NEW-FIX	R\$ 0,35	R\$ 175,00
9		UND.	250	PARAFUSO, CABECA CHATA, Nº10. Complemento: TIPO DE ROSCA AUTO CORTANTE, DIAMETRO DO PARAFUSO 10 MM E COMPRIMENTO TOTAL 100MM	NEW-FIX	R\$ 0,71	R\$ 177,50
10		UND.	500	BUCHA PLÁSTICA 6MM. Complemento: PARA USO EM ALVENARIA.	WAVES	R\$ 0,04	R\$ 20,00
11		UND.	700	BUCHA PLÁSTICA 8MM. Complemento: PARA USO EM ALVENARIA.	WAVES	R\$ 0,04	R\$ 28,00
12		UND.	200	ABRACADEIRA EM NYLON, 370 X 7 MM. Complemento: COR PRETA.	RAYCO	R\$ 0,30	R\$ 60,00
13		UND.	30	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM (REGULÁVEL) DE 1 X 1 ½" (25MM X 38MM), EM AÇO INOX.	INCA	R\$ 3,98	R\$ 119,40
TOTAL: R\$ 1.842,54							
LOTE 7							
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UND.	1	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA PARA ELETRODO REVESTIDO MONOFÁSICA, 250A, 220V. Complemento: Garantia mínima de 12 meses, Cabo positivo com porta eletrodo, cabo negativo com garras.	WORKER	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2		UND.	2	LIXADEIRA PROFISSIONAL ANGULAR, 7", 2.100W DE POTÊNCIA, 220V, RPM MÍNIMO 8.500. Complemento: Garantia mínima de 12 meses.	WORKER	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
3		UND.	2	FURADEIRA PORTÁTIL, ELÉTRICA, MANDRIL DE NO MÍNIMO 22 MM, 220V, RPM DE 0 A 3.600 RPM, POTENCIA MÍNIMA DE 380W, SEM BATERIA. Complemento: Garantia mínima de 12 meses	WORKER	R\$ 450,00	R\$ 900,00
4		UND.	1	SERRA MARMORE COM DISCO DIAMANTADO DE ATÉ 125MM. Complemento: POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.450W, TENSÃO DE 220 V, RPM MÍNIMO 12.000. Com chave para troca do disco; Garanti mínima de 12 meses.	WORKER	R\$ 480,00	R\$ 480,00
5		UND.	1	HIDROLAVADORA, MONOFÁSICA, TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 2CV. Complemento: 3 PISTÕES, VAZÃO MÍNIMA DE 1.500/L, ROTAÇÃO DO MOTOR MÍNIMA 1.700 RPM E ROTAÇÃO MÍNIMA DA BOMBA 400 RPM, PRESSÃO MÍNIMA 28 BAR, COM MANGUEIRA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10M. Garantia mínima de 12 meses.	WORKER	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00
TOTAL: R\$ 7.100,00							
LOTE 8							
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	QUILOG RAMA	10	ARAME GALVANIZADO Nº 10.	GERDAU	R\$ 30,00	R\$ 300,00
2		QUILOG RAMA	15	ARAME GALVANIZADO Nº 14.	GERDAU	R\$ 30,00	R\$ 450,00
TOTAL: R\$ 750,00							
LOTE 9							
1	FRACASSADO	UND.	40	PAINEL PARA ANDAIME EM AÇO SAE 1010 COM ALTURA 1,50M E LARGURA 1,50M. Complemento: Tubo com diâmetro mínimo de 42,00MM X 2,65 MM de espessura mínima; Pintura eletrolítica a pó; Garantia Mínima de 12 meses.; Fabricado conforme NBR 6494 E NR 18.	-	-	-
2		UND.	4	BARRA DE LIGAÇÃO PARA ANDAIME EM AÇO SAE 1010 COM COMPRIMENTO DE 1540MM. Complemento: Tubo com diâmetro mínimo de 42,00MM X 2,65 MM de espessura mínima; Pintura eletrolítica a pó; Garantia Mínima de 12 meses.; Fabricado conforme NBR 6494 E NR 18.	-	-	-
3		UND.	10	TRAVA/TRAVESSA TIPO "X" PARA ANDAIME EM AÇO SAE 1010 COM COMPRIMENTO DE 2180MM. Complemento: Tubo com diâmetro mínimo de 42,00MM X 2,65 MM de espessura mínima; Pintura eletrolítica a pó; Garantia Mínima de 12 meses.; Fabricado conforme NBR 6494 E NR 18.	-	-	-
4		UND.	8	SAPATA PARA ANDAIME SIMPLES EM AÇO SAE 1010, ALTURA 250MM E BASE DE 150MM. Complemento: NBR 6494 E NR 18.	-	-	-
5		UND.	8	SAPATA PARA ANDAIME AJUSTÁVEL EM AÇO SAE 1010, ALTURA 350MM, BASE 150MM E AJUSTE DE 200MM. Complemento: NBR 6494 E NR 18.	-	-	-
6		UND.	8	RODÍZIO PARA ANDAIME EM AÇO SAE 1010, COM FREIO E TRAVA DE SEGURANÇA. Complemento: NBR 6494 E NR 18.	-	-	-
7		UND.	4	PLATAFORMA PARA ANDAIME FABRICADO COM CHAPA ANTIDERRAPANTE, COR CINZA, LARGURA DE 370MM E COMPRIMENTO 1600MM. Complemento: NBR 6494 E NR 18.	-	-	-
TOTAL: 0,00							
VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 38.901,74							

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22008 - STDE (BB Nº 976858). OBJETO: Aquisição de sementes de algodão BRS 286 e produto biológico com resultados satisfatórios de testes realizados no Ceará no controle do bicudo do algodoeiro e inseticidas para as demais pragas do algodão, para atender a demanda da Coordenação do Desenvolvimento Agrário da STDE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 12/01/2023 e homologado em 16/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18/01/2023. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE-2008 - S/DTE										
ÍTEMS	VENDEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	F M FRANCELINI DA SILVA	KILOGRAMA	500	SEMENTE DE ALGODÃO HRS 286	HRS 286	R\$ 28,00	R\$ 15.335,00	R\$ 14.000,00	R\$ 1.335,00	8,71%
				ADJUVANTE: COM COMPOSICAO DE SACAROSE (7%), CLORETO DE POTASSIO (1%), LACTOSE 5%, GLICERINA 5%; COMPLEMENTO: PARA CONTROLE DE PRAGAS, PRINCIPALMENTE, A LAGARTA DA MACAÇA E O BICUDO (ANTHONYOMORAGRANIS); EMBALAGEM DE IL - (COM ROTULO E BULA - REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PARA A DEVIDA APLICACAO)	ELOSIOBIOTICA	R\$ 63,00	R\$ 16.917,50	R\$ 16.250,00	R\$ 667,50	3,95%
2	F M FRANCELINI DA SILVA	LITRO	250	SEMENTE DE ALGODÃO HRS 286	HRS 286	R\$ 28,00	R\$ 15.335,00	R\$ 14.000,00	R\$ 1.335,00	8,71%
				ADJUVANTE: COM COMPOSICAO DE SACAROSE (10%), CLORETO DE POTASSIO 1%, GLICERINA 5%; COMPLEMENTO: PARA CONTROLE DE PRAGAS, PRINCIPALMENTE, A LAGARTA DA MACAÇA E O BICUDO (ANTHONYOMORAGRANIS); EMBALAGEM DE IL - (COM ROTULO E BULA - REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PARA A DEVIDA APLICACAO)	ELOSIOBIOTICA	R\$ 80,00	R\$ 8.233,00	R\$ 8.000,00	R\$ 233,00	2,83%
3	F M FRANCELINI DA SILVA	LITRO	100	SEMENTE DE ALGODÃO HRS 286	HRS 286	R\$ 28,00	R\$ 15.335,00	R\$ 14.000,00	R\$ 1.335,00	8,71%
				ADJUVANTE: COM COMPOSICAO DE SACAROSE (10%), CLORETO DE POTASSIO 1%, GLICERINA 5%; COMPLEMENTO: PARA CONTROLE DE PRAGAS, PRINCIPALMENTE, A LAGARTA DA MACAÇA E O BICUDO (ANTHONYOMORAGRANIS); EMBALAGEM DE IL - (COM ROTULO E BULA - REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PARA A DEVIDA APLICACAO)	ELOSIOBIOTICA	R\$ 80,00	R\$ 8.233,00	R\$ 8.000,00	R\$ 233,00	2,83%
TOTALS							R\$ 40.485,50	R\$ 38.250,00	R\$ 2.235,50	5,52%
VALOR NÃO ADOBRADO								0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22057 - SMS (SRP) (BB Nº 963660). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de áudio e vídeo que serão destinados ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 12/01/2023 e homologado em 12/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18/01/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

[illegible]

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22059 - SMS (SRP) (BB Nº 964458). OBJETO: Registro de Preço para futura e eventuais aquisições de material médico hospitalar II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 12/01/2023 e homologado em 12/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18/01/2023. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - ANEXO DE RESPOSTA FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE2809 - SMS									
ÍTEM	VELOCIDADE	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA (%)	ECONOMIA (%)
1	CIRURGIA BRASE DE MATERIAL HIGIENIZANTE LITDA	UND	700	TERMOFÓRMO CÚBICO DIFUSO, COM VÍDEO DIGITAL DE FÁB. VISUALIZAÇÃO, BEM SONORO E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. ESCALA CILÍNDRICA E PRECISÃO DURAÇÃO.	GTECH	R\$ 11,29	R\$ 14,2000	R\$ 3,9770	44,66%
2	CIRURGIA BRASE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	UND	200,000	TOUCA CIRURGICA A HOSPITALAR, ELASTICO PARA AJUSTE DE MEDIDA, PRESSÃO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 0,60MM, COM TECIDO SEM FIBRAS. Comprimento: MEDIDA DE 90 CM DE DIÂMETRO INTERNO E 52 CM DE DIÂMETRO EXTERNO. TAMANHO UNICO, DESCARTÁVEL, ACETATO DE VINIL, 22-2 CM PARA MARI E PARA MENOS, HIPERALÉRGICA, ATÓXICA, RESISTENTE A DIFUSÃO DE OÍDIO, RESISTENTE A RESISTENTE, MACIO, BOMTO DE MANCHAS, IMPERMEIZES, E DIFUSIVAS DIFUSORES, PERFECTO CONFORTE E UTILIZACAO SEGURA, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, NÃO PERMITE A PASSAGEM DE OÍDIO PARA O PACIENTE E	ARL(SIC)	R\$ 68,00	R\$ 136,0000	R\$ 68,0000	27,27%

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P228129/2022 -
CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/32482 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.984,66 (Dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 41 75-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P228129/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa G C COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento

o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/32482 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 208,00 (Duzentos e oito reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Gisnaldo Cavalcante Prado - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P228129/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/32482 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 100,60 (Cem reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA - PROCESSO Nº P225991/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/32180 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Padre João. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 12.668,40 (Doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Fátima Frota de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Vanderliza Silva da Costa Farias - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

PORTARIA Nº 004/2023 - SME - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS A TRANSFERIR MENSALMENTE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO CONSIGNADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a

prescrição normativa da Lei Municipal nº 1861 de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE - SOBRAL; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2224 de 30 de maio de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1861/2019; CONSIDERANDO a solicitação exarada pela Coordenadoria da Gestão Escolar da SME. **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal das Finanças a transferir mensalmente recursos financeiros, em conta específica das Unidades de Ensino de Sobral/CE relacionadas no anexo único desta portaria, relativos aos recursos do PMDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Sobral (CE), 18 de janeiro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2023 - SME		
ORD.	UNIDADE DE ENSINO	VALOR MENSAL (R\$)
1	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI	R\$ 7.900,00
2	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO	R\$ 14.000,00
3	CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO	R\$ 9.500,00
4	CONSELHO DE PAIS E COMUNITARIOS DE BILHEIRA	R\$ 4.250,00
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI	R\$ 13.300,00
6	CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	R\$ 4.724,00
7	CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS	R\$ 7.259,00
8	CONSELHO ESCOLAR ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 5.500,00
9	CONSELHO ESCOLAR EMILIO SENDIM	R\$ 7.600,00
10	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR	R\$ 7.837,00
11	CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE	R\$ 12.625,00
12	CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO AUTO CORREIA	R\$ 5.658,00
13	CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES	R\$ 8.964,00
14	CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA	R\$ 5.500,00
15	CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA	R\$ 5.500,00
16	CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ARIMATEIA ALVES	R\$ 5.265,00
17	CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO	R\$ 11.916,00
18	CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	R\$ 4.116,00
19	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO	R\$ 9.171,00
20	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. JOSÉ LEONCIO	R\$ 3.781,00
21	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	R\$ 10.000,00
22	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE	R\$ 10.000,00
23	CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO	R\$ 5.610,00
24	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	R\$ 9.700,00
25	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA PONTES	R\$ 9.500,00
26	CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE	R\$ 3.710,00
27	CONSELHO DE PAIS, PROFESSORES E COMUNIDADE DA ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	R\$ 9.219,00
28	CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO	R\$ 9.895,00
29	CONSELHO DE PAIS E COMUNITARIO DA ESCOLA ODETE BARROSO	R\$ 4.000,00
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE	R\$ 7.700,00
31	CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA	R\$ 7.700,00
32	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO	R\$ 5.748,00
33	CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO	R\$ 8.800,00
34	CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA	R\$ 6.175,00
35	CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	R\$ 13.500,00
36	CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO SANTANA DE JAIBARAS	R\$ 4.528,00
37	CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE	R\$ 7.000,00
38	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS	R\$ 7.000,00
39	CONSELHO DE PAIS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BASICA CEL. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$ 8.300,00
40	CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA	R\$ 8.000,00
41	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA	R\$ 12.000,00
42	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES	R\$ 20.400,00
43	CONSELHO ESCOLAR ELDA CAVALCANTE	R\$ 7.500,00
44	CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	R\$ 12.000,00
45	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	R\$ 5.633,00
46	CONSELHO DO COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	R\$ 12.500,00
47	CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIPINA	R\$ 14.000,00
48	CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE	R\$ 15.166,00
49	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ	R\$ 9.847,00
50	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ	R\$ 12.500,00
51	CONSELHO ESCOLAR JOSÉ PEREGRINO	R\$ 9.000,00
52	CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	R\$ 15.500,00
53	CONSELHO ESCOLAR ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	R\$ 6.000,00
54	CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA	R\$ 5.765,00
55	CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGÃO	R\$ 4.884,00
56	CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO	R\$ 5.200,00
57	CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA	R\$ 7.500,00
58	CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA	R\$ 5.200,00
59	CONSELHO ESCOLAR CEI DONA ONEIDE PESSOA DIAS	R\$ 8.776,00
60	CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO	R\$ 7.161,00
61	CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA	R\$ 5.730,00
62	CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	R\$ 6.000,00
63	CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ	R\$ 4.600,00
64	CONSELHO ESCOLAR JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	R\$ 6.100,00
65	CONSELHO ESCOLAR DO CEI MARIA HELENA CELA MAGALHÃES PINTO	R\$ 10.200,00
66	CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO	R\$ 5.200,00
67	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LUCIANA	R\$ 8.340,00
68	CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES	R\$ 5.776,00
69	CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSOR MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA	R\$ 8.000,00
70	CONSELHO ESCOLAR DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	R\$ 5.776,00
71	CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 5.200,00
72	CONSELHO ESCOLAR PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	R\$ 8.500,00
73	CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 6.300,00
74	CONSELHO ESCOLAR DO PALÁCIO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	R\$ 15.000,00

EDITAL Nº 001/2023 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 001/2023 - SME, para composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação. O prazo para recurso do presente resultado será no dia 19 de janeiro de 2023, através do encaminhamento da solicitação ao e-mail recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br, conforme cronograma geral da seleção, estabelecido no Anexo I do edital. Sobral - CE, 18 de janeiro de 2023. AFRÂNIO ALBUQUERQUE MOREIRA - Presidente da Comissão - ALAN MARQUES DA ROCHA - Membro da Comissão - TICIANE DO VALE SILVA - Membro da Comissão - ANA QUEILA TIMBÓ DA COSTA - Membro da Comissão.

Pedagogos	1	7	127	180101	FRANCISCO LEANDRO LINHARES DE SOUZA	26/09/1991	31
Pedagogos	1	7	128	178874	MIRIAM MARIA SOUZA DE OLIVEIRA FARIAS	20/10/1991	31
Pedagogos	1	7	129	179022	ALINE MENDES ARAUJO DOS SANTOS	08/11/1992	26
Pedagogos	1	7	130	178549	MARIA RAYANE SOUZA CARNEIRO	07/05/1993	29
Pedagogos	1	7	131	178380	ANTONIA VALCILENE DA BOCHA DOS SANTOS	08/07/1995	27
Pedagogos	1	7	132	178233	DAYANE LOPES DOS SANTOS ADRIANO	18/08/1996	26
Pedagogos	1	7	133	178736	MARIA DE JESUS MOURA SOUSA	02/11/1996	26
Pedagogos	1	7	134	178508	JOSE GERSON LIMA DO NASCIMENTO	12/06/1998	24
Pedagogos	1	7	135	180225	MARIA JANAYANA DE SOUZA NASCIMENTO	26/08/1999	23
Pedagogos	1	7	136	179584	ANTONIA MARCELA LIMA	16/09/1999	23
Pedagogos	1	7	137	178414	RAQUEL AGUIAR DE LIMA	12/11/1999	23
Pedagogos	1	7	138	179595	HELIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	31/03/2000	23
Pedagogos	1	6	139	178420	MARIA ARLINDA PEREIRA FONTENES	06/08/1984	38
Pedagogos	1	6	140	178699	MARIA LORANE BARROS DAVID	05/08/1987	35
Pedagogos	1	6	141	180143	SUELEN OLIVEIRA BEZERRA	30/01/1988	34
Pedagogos	1	6	142	179640	LUCIANA AZEVEDO XIMENES	28/03/1989	33
Pedagogos	1	6	143	178426	FABRICA DINIZ FERNANDES	15/01/1992	30
Pedagogos	1	6	144	179811	LUCILENE VIANA LIMA DE CARVALHO	18/04/1992	30
Pedagogos	1	6	145	179700	SANDRA RAQUEL SOUSA AVELINO	04/06/1992	30
Pedagogos	1	6	146	178770	ANA PAULA PEREIRA NASCIMENTO	21/05/1993	29
Pedagogos	1	6	147	179482	SERASTIANA JULIA SOUSA DAMASCENO	20/01/1994	29
Pedagogos	1	6	148	179027	NEIRE MOARA ARAUJO DE OLIVEIRA	29/01/1994	28
Pedagogos	1	6	149	180075	EMANUELY DE ALMEIDA DIAS	25/03/1996	26
Pedagogos	1	6	150	179418	MARLENE PEREIRA DE LIMA MELO	14/08/1996	26
Pedagogos	1	6	151	178422	FRANCISCA IANA CARNEIRO DE ASSIS	01/09/1996	26
Pedagogos	1	6	152	180018	RANILE SILVA LIMA	16/11/1996	26
Pedagogos	1	6	153	178784	MARIA ALEZINE DA SILVA	10/10/1997	25
Pedagogos	1	6	154	178480	MARIA FATIANE MINGOTTI SOUZA	24/11/1997	25
Pedagogos	1	6	155	177591	SUELEN LIMA CASARINHO	18/01/1998	24
Pedagogos	1	6	156	179543	ANTONIA DEIZIANE RODRIGUES SOUSA	04/03/1998	24
Pedagogos	1	6	157	179902	LETICIA DO NASCIMENTO LIMA	12/09/1998	24
Pedagogos	1	6	158	178254	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	18/10/1998	24
Pedagogos	1	6	159	180241	MARIA JAININES ALBUQUERQUE CORREIO	09/12/1998	24
Pedagogos	1	6	160	179303	ANTONIA HELENICE MACHAO RODRIGUES	28/02/1999	23
Pedagogos	1	6	161	179306	VITORIA MACIEL DE VASCONCELOS	12/12/1999	23
Pedagogos	1	6	162	178561	ANTONIA NIVEIA ANGLISTIA DE ALMEIDA	28/01/2000	23
Pedagogos	1	6	163	179537	FRANCISCA LIVIA DOS SANTOS MESQUITA	27/02/2000	23
Pedagogos	1	6	164	178959	MARIA VIVIANE FERREIRA GOMES	21/06/2000	23
Pedagogos	1	6	165	179456	TERESIA VIRGINIA MESQUITA FERNANDES	28/06/2000	23
Pedagogos	1	6	166	179720	VANIRIA GADIELHA	01/06/1979	46
Pedagogos	1	6	167	179774	MARIA ARIETANA SOUSA DA SILVA	17/02/1981	41
Pedagogos	1	6	168	179411	ANTONIA DANIELA DA SILVA SOUSA	04/05/1981	41
Pedagogos	1	6	169	179501	ELIANE CRISTINA DE ARAUJO	03/04/1982	40
Pedagogos	1	6	170	178801	FRANCISCA VANDELLENE ALVES SILVA CARVALHO	11/09/1988	33
Pedagogos	1	6	171	178548	MARIA ROSELANE LIMA DA SILVA	11/06/1989	33
Pedagogos	1	6	172	179260	GENE CARLA ALBUQUERQUE VIEIRA	02/01/1990	33
Pedagogos	1	6	173	178467	MARIA EDNA TEODORO MARQUES	17/10/1990	32
Pedagogos	1	6	174	180029	VIVIANE SOUSA SENA	20/02/1992	30
Pedagogos	1	6	175	179458	HELENE MEINEZ OLIVEIRA	23/09/1992	30
Pedagogos	1	6	176	179646	MARIA CRISTINA DE SA MIRANDA	28/04/1993	29
Pedagogos	1	6	177	179165	LIVIANE PEREIRA PIRES	21/07/1993	29
Pedagogos	1	6	178	178417	SANDILA GOMES ALBUQUERQUE	21/12/1994	28
Pedagogos	1	6	179	179231	HELENE LILIAN DE AGUIAR	15/01/1995	28
Pedagogos	1	6	180	179988	EDILENE CARDOSO ARAUJO	23/09/1995	27
Pedagogos	1	6	181	178878	ANA MIKAELI PEIXENTO ESTEVAM	16/01/1997	26
Pedagogos	1	6	182	178979	FRANCISCA ANTONIO DE ARAUJO DOS REIS	18/02/1997	25
Pedagogos	1	6	183	179143	GISLENE SOARES MACHADO	29/05/1997	25
Pedagogos	1	6	184	180344	LIVIANA DA CONCEICAO	14/09/1997	25
Pedagogos	1	6	185	179644	TERESIA RITA DE SOUSA	16/02/1998	24
Pedagogos	1	6	186	180161	LUIZ CARLOS VIANA RODRIGUES FILHO	04/12/1997	25
Pedagogos	1	6	187	178698	LINDALEY GALDINO ALVES	27/12/1998	24
Pedagogos	1	6	188	178590	MARIA VICTORIA BRITO BARBOSA	11/01/1999	24
Pedagogos	1	6	189	179134	HELLEN MARIA SOUZA DE CARVALHO	11/04/1998	24
Pedagogos	1	6	190	179814	ANA CARVALHO DE SOUSA	05/05/1998	24
Pedagogos	1	6	191	179523	ALINE MARIA DE ALMEIDA MORAIS	11/06/1998	24
Pedagogos	1	6	192	179088	MARCELE GONCALVES DE MESQUITA	25/10/1998	24
Pedagogos	1	6	193	178074	ANA CAROLINE FERNANDES DE SOUSA	13/12/1998	24
Pedagogos	1	6	194	179916	MARIA ANTONIA DE SOUSA	14/06/1999	23
Pedagogos	1	6	195	180045	MARIA ALICE ARAUJO DA SILVA	12/09/1999	23
Pedagogos	1	6	196	179855	MAISA KESSIA FERREIRA NASCIMENTO	02/10/1999	23
Pedagogos	1	6	197	178430	MARIA KATIELLE DE CARVALHO GOMES	04/10/1999	23
Pedagogos	1	6	198	179977	MARIA DE FATIMA LIMA PIRES	04/12/1999	23
Pedagogos	1	6	199	179040	LETICIA SOUZA FELIX	20/12/1999	23
Pedagogos	1	6	200	179811	JOELI FARIAS FERNANDES	14/02/2000	22
Pedagogos	1	6	201	179606	ANA BEATRIZ NASCIMENTO MELO	24/02/2000	22
Pedagogos	1	6	202	178660	MARIA VITORIA FARIAS DE OLIVEIRA	06/03/2000	22
Pedagogos	1	6	203	180227	FRANCISCA NASCIMENTO DE SALES	14/09/2000	22
Pedagogos	1	6	204	178076	CARIN DO VALE VIANA	20/10/2000	22
Pedagogos	1	6	205	178299	MARIA MIKELI OLIVEIRA LIMA	17/12/2001	21
Pedagogos	2	13	2	178562	FRANCISCA ANE AGUIAR PARENTE	15/02/1999	24
Pedagogos	2	13	3	178539	LUIZA LIZINETE LOURENÇO SOUZA ARAUJO	21/10/1991	32
Pedagogos	2	13	4	178438	HICLIANE MENDES FORTALE COSTA	12/11/1991	31
Pedagogos	2	13	5	178627	JOVIANA FERREIRA LIMA	21/12/1995	28
Pedagogos	2	12	5	179019	MARIA DE JESUS AZEVEDO ALBUQUERQUE	21/02/1987	35
Pedagogos	2	12	6	179040	FATIMA REGINA AGUIAR PARENTE	17/11/1997	25
Pedagogos	2	12	7	180465	ANTONIO DE CARLOS ROCHA DE AGUIANO	18/02/1982	34
Pedagogos	2	10	8	180183	ADRIENE AGUIAR PONTES FORTALE	20/10/1999	23
Pedagogos	2	9	9	178856	ANA CASSIA ARAUJO VIEIRA	04/06/1989	33
Pedagogos	2	9	10	180311	MARIA ORLEANS PORTALE DE CARVALHO	04/01/1989	34
Pedagogos	2	9	11	178825	LAURA LAILA ALMEIDA SOUZA	29/06/1991	31
Pedagogos	2	9	12	179383	FRANCISCA JARDEANE DO NASCIMENTO LUIZ	08/05/1996	26
Pedagogos	2	9	13	178557	MARIA ARLINDA ALVES	21/10/1997	25
Pedagogos	2	6	14	179309	MARIA JOSILENE DE AGUIAR	24/12/1978	44
Pedagogos	2	6	15	178770	MARIA DANIELE DA SILVA AMARAL	11/06/1995	27
Pedagogos	2	6	16	179380	DANIELE MOREIRA PORTO VASCONCELOS	17/06/1996	26
Pedagogos	2	5	17	180245	CLIVIANE DUARTE SOUSA	31/07/1999	23
Pedagogos	2	5	18	179339	NEZILANE DE FATIMA FONTENELLE DO CARMO	02/01/2000	23
Pedagogos	3	11	2	178627	MARIA ELIZIA DA SILVA	28/02/1993	30
Pedagogos	3	11	3	178111	JOELIA DAMAS-ENZO ALVES	03/04/1988	34
Pedagogos	3	5	3	179796	MARCELO PORTALE RIBEIRO	24/08/1985	37
Pedagogos	3	5	4	178853	ANTONIA WELINGTON PONTES PARENTE	04/08/1992	34
Pedagogos	4	16	1	179377	FRANCISCA ALENE COSTA	25/07/1976	46
Pedagogos	4	15	2	178855	MARIA DE FATIMA SOUSA MELO	23/08/1985	37
Pedagogos	4	15	3	178861	KIMELIA MAGALHAES PARENTE	13/11/1997	27
Pedagogos	4	11	4	178887	BENEDITO FERREIRA DA COSTA	25/02/1987	35
Pedagogos	4	11	5	179409	TELMA CAMPOS SOUSA	25/03/1988	34
Pedagogos	4	11	6	178871	JOSIVANE AGUIAR PIMENTA	31/03/1988	33
Pedagogos	4	11	7	178427	DARLYNE NASCIMENTO JORGE	15/02/1998	33
Pedagogos	4	8	8	179278	LUIZANIRA FERREIRA COSTA SOUSA	18/06/1991	31
Pedagogos	4	9	9	180290	RAIMUNDA LUANA NERI AGUIAR	15/07/1996	28
Pedagogos	4	9	10	180455	LAIS VIEIRA AGUIAR SOUSA	19/03/1998	24
Pedagogos	4	7	11	179959	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACARIO	14/02/1986	36
Pedagogos	4	12	12	179255	CLAUDIA LIMA FERREIRA	08/07/1998	26
Pedagogos	4	7	13	179280	ERILDEIA VIEIRA DE SOUZA	13/07/1986	36
Pedagogos	4	7	14	178055	ANTONIA DE MARIA PEREIRA MOURA	11/09/1995	27
Pedagogos	4	15	15	179032	LUZIA FERREIRA EVANGELISTA	02/12/1987	35
Pedagogos	4	6	16	180075	ANA LUCIA MARQUES DA SILVA DE ALMEIDA	16/03/1993	29
Pedagogos	4	11	17	179963	BRENDA BARBOSA DE SALES	06/05/1995	27
Pedagogos	4	12	18	179531	FRANCISCA ARLINDA DOS SANTOS SOUZA	04/04/1987	35
Pedagogos	5	11	3	178733	FRANCISCA ALEMA VITOR SA	03/09/1971	51
Pedagogos	5	11	4	180094	FRANCISCA CLEOMAR DE SA BARBOSA	04/09/1972	50
Pedagogos	5	10	5	179615	KEANE SOUSA SILVA	14/01/1988	34
Pedagogos	5	10	6	179560	ANTONIA LIMA DE CARVALHO	15/11/1983	39
Pedagogos	5	7	7	178540	ANTONIA ROZIANE DE VASCONCELOS SOUZA	02/03/1986	36
Pedagogos	5	10	8	179703	MARIA CRISTINA FERREIRA BRANDAO	03/03/1994	29
Pedagogos	5	10	9	178537	CLAUDIA THIES BARBOSA DE ALMEIDA	01/04/1988	34
Pedagogos	5	10	10	180315	MARIA DE NAZARE MACHAO MACIEL	15/05/1988	34
Pedagogos	5	10	11	179840	MIRLEY DA SILVA CASARINHO	26/03/1993	30
Pedagogos	5	7	12	179720	MARIA MADALENA RODRIGUES DA COSTA	13/03/1992	30
Pedagogos	5	6	13	179241	MARIA ALENE RODRIGUES SEVERINO	19/07/1993	29
Pedagogos	5	14	14	179917	ANTONIA LANA OLIVEIRA MESQUITA	19/12/1998	25
Pedagogos	5	6	15	178317	MIRLEY RODRIGUES DA SILVA	15/05/2001	21
Pedagogos	5	11	1	179459	GLEICE KELLY DE SOUSA BOTO	25/07/1995	27
Pedagogos	5	12	2	180024	MARIA DA SOUZA BORGES DE SOUZA	16/03/1998	25
Pedagogos	5	6	3	178890	MARIA NAIMARA OLIVEIRA BRANDAO	21/03/1998	24
Pedagogos	6	10	4	179732	BIANCA IZOANA CAVALCANTE LIMA	27/02/2000	22
Pedagogos	6	10	5	180117	LINDY DA SILVA DO NASCIMENTO	05/02/1993	30
Pedagogos	6	7	20	179884	JOSÉ EDILARLOS ARAUJO	15/04/1987	35
Pedagogos	7	11	2	180126	JOYCE SENA PEREIRA	02/04/1982	40
Pedagogos	7	11	3	178358	ANTONIA ARIANE ALMEIDA DE LIMA	05/11/1998	25
Pedagogos	7	9	4	178717	VILMAR NETO FILHO	16/06/1995	27
Pedagogos	7	7	5	178313	ROSINELI SILVA HERCULANO	30/09/1988	34
Pedagogos	7	7	6	180016	ADINA MARIA SOUZA OLIVEIRA	21/02/1992	30
Pedagogos	7	7	7	178455	MARIA VALDEJANIA MACHAO ALBUQUERQUE	31/12/1997	25
Pedagogos	7	7	8	180362	HELENAMARA GONCALVES DE SOUSA	03/07/2000	22
Pedagogos	7	7	9	179386	VITORICA FERREIRA DE SOUSA APOLINARIO	16/02/1995	28
Pedagogos	7	6	10	178729	ANTONIO ADEILSON DA LIMA BARBOSA	22/12/1996	26
Pedagogos	7	6	11	178220	FRANCISCA LAYANE BASTOS FERNANDES	18/12/2000	22
Pedagogos	8	12	1	178443	FRANCISCO DE SOUSA	01/09/1987	35
Pedagogos	8	12	2	178642	ALINE BARBOSA MONTE	19/06/1989	33
Pedagogos	8	11	3	180323	GERCIANE SILVA DO MONTE	14/12/1981	41
Pedagogos	8	10	4	179662	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	12/02/1998	25
Pedagogos	8						

Pedagogia	15	67	178094	LÍCIA FERNANDES AGUIAR	31/12/1999	23
Pedagogia	15	68	178074	MARIA LUIZA CAMPAO MOREIRA	10/01/1999	23
Pedagogia	15	69	178055	ROSMARY ALMEIDA MOUTA	08/11/1970	23
Pedagogia	15	70	178272	DANIELA VIANA LOPES DE SOUSA	16/08/1980	42
Pedagogia	15	71	178063	MARIA LEANE REINALDO DE MESQUITA MONTEZUMA	10/01/1999	23
Pedagogia	15	72	180364	CARILIA SOUSA ALVES	30/11/1984	38
Pedagogia	15	73	180037	MARIA LUCILENE DIAS DA SILVA	14/06/1985	37
Pedagogia	15	73774	MARIA VALDIRNE FARIAS DE SOUZA	17/08/1985	37	
Pedagogia	15	75	180077	EMANUELLA MENDES DO NASCIMENTO	12/08/1991	31
Pedagogia	15	76	178593	FRANCISCA RODRIGUES MADEIRO	13/01/1994	29
Pedagogia	17	170526	ALEX DOS SANTOS LIMA	14/01/1994	27	
Pedagogia	15	78	177078	THIAS ARRUDA RODRIGUES	11/03/1995	27
Pedagogia	15	79	178637	SAMARIA SILVA FELILO	03/11/1995	27
Pedagogia	89	180277	PATYCA GALDINO	03/06/1996	26	
Pedagogia	15	81	180312	MARIA GLEICIANE NERES AZEVEDO	15/01/1996	26
Pedagogia	15	82	178669	ANGELA CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	21/10/1999	23
Pedagogia	15	83	179253	LUIZED DOS SANTOS REINALDO	13/12/1999	23
Pedagogia	15	84	178660	MARIA MARCIA SOUZA SANTOS	25/08/2000	22
Pedagogia	15	85	178928	VICTORIA SOUSA VITOR AGOSTINHO	26/10/2001	21
Pedagogia	16	15	178489	MARIA LUCIETE DE ARAUJO AGUIAR	17/10/1985	37
Pedagogia	16	13	2	MARIA GORETE MADEIRA ALVES MARTINS	03/05/1974	48
Pedagogia	16	13	3	JANAYRA ARAUJO CARNEIRO	04/03/1990	33
Pedagogia	16	12	4	MARIA NATALIA FREIRE DO NASCIMENTO	25/12/1982	40
Pedagogia	16	12	5	DANIEL FÉLIX DE AZEVEDO	28/03/1984	38
Pedagogia	16	11	6	KATIA CELENE COSTA OLIVEIRA DA SILVA	25/08/1973	49
Pedagogia	16	11	7	MARIA FERNANDA DE SOUZA	06/07/1975	47
Pedagogia	16	11	8	MARIA VERA DE ALBUQUERQUE MOTA	18/02/1983	39
Pedagogia	16	11	9	FAHOLA REGINA MEDEIROS ROCHA DOS SANTOS	27/05/1983	39
Pedagogia	16	11	10	FRANCISCA VANIA VASCONCELOS	24/10/1983	39
Pedagogia	16	11	11	PAULO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	19/12/1985	37
Pedagogia	16	12	12	ROSANGELA ROMÃO GADIELHA	19/08/1987	35
Pedagogia	16	12	13	MARIA CARLA LIMA DE SOUSA	28/12/1987	35
Pedagogia	16	10	14	MARIA GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS	19/04/1994	28
Pedagogia	16	10	15	ANALEE E ROCHA LIMA	08/11/1996	26
Pedagogia	16	10	16	DUNIS VICTOR DE CARVALHO	23/11/1987	35
Pedagogia	16	9	17	ANGELA MARIA DE ABEU	02/03/1989	33
Pedagogia	16	9	18	FRANCISCA ANA ALVES RODRIGUES DA SILVA	16/08/1994	28
Pedagogia	16	9	19	GABRIELA ALVES DA SILVA	14/09/1996	26
Pedagogia	16	10	20	MARIA ELUIRES DE SOUSA	13/03/1965	57
Pedagogia	16	8	21	FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	27/03/1981	41
Pedagogia	16	8	22	MARIA MIRIAN RIBEIRO	25/03/1981	41
Pedagogia	16	8	23	ERIKAL ALEXANDRA DA SILVA FÉLIX	25/03/1983	39
Pedagogia	16	8	24	ELIESE RODRIGUES DE PAULA	09/08/1986	36
Pedagogia	16	8	25	FRANCISCA ARLINE DE FARIAS LIMA	25/06/1989	33
Pedagogia	16	8	26	CRISLENE COELHO PORTELA	06/04/1992	30
Pedagogia	16	8	27	EDUARDA DA SILVA ARAUJO	18/03/1995	27
Pedagogia	16	8	28	CINTIA MAYARA SILVA COSTA	23/10/1995	27
Pedagogia	16	8	29	MIRIAN KELLY DE SOUSA DUARTE	17/04/1997	25
Pedagogia	16	8	30	ROSANGELA SOUSA DOS SANTOS	04/12/1976	46
Pedagogia	16	8	31	MARIA LERIANE DUVAL MELO	11/07/1983	39
Pedagogia	16	7	32	ILDA MARIA FERREIRA DE AGUIAR SOUZA	07/02/1987	35
Pedagogia	16	7	33	ANAMARCTA LOPES DE AMORIM	25/09/1987	35
Pedagogia	16	7	34	ANAMARIA DA SILVA	25/03/1988	34
Pedagogia	16	7	35	DAYANE MELO DE SOUZA	02/09/1996	26
Pedagogia	16	7	36	LILIANNE FERNANDES RODRIGUES	08/02/1997	25
Pedagogia	16	7	37	FRANCISCA GABRIELY GADIELHA DE MARIA	17/08/1998	24
Pedagogia	16	7	38	MARIA VITORIA DE SOUSA	07/02/1999	23
Pedagogia	16	7	39	GERILIANE ALBUQUERQUE MOREIRA	16/10/1999	23
Pedagogia	16	6	40	FRANCISCA ANANAYAS ALVES	02/05/1978	44
Pedagogia	16	6	41	EDNA DA SILVA ARAUJO	21/01/1987	35
Pedagogia	16	6	42	CLARA SORMANY PINHEIRO DE CARVALHO	20/07/1988	34
Pedagogia	16	6	43	LIANE KARLA DA SILVA	26/10/1988	34
Pedagogia	16	6	44	ALDINA ESTEVAM DE CARVALHO	14/03/1991	31
Pedagogia	16	6	45	JOVIANA NASCIMENTO LUCHAO	26/12/1993	29
Pedagogia	16	6	46	ANGELA MARIA DA SILVA	04/03/1996	26
Pedagogia	16	6	47	CARLENE DE ALMEIDA VIEIRA	06/03/1997	25
Pedagogia	16	6	48	HEATRIZ ARAUJO BARBOSA	28/09/2000	22
Pedagogia	16	6	49	MARIA RAFAELA FERREIRA ALBUQUERQUE	09/08/1978	44
Pedagogia	16	5	50	ANTONIO GIOVANIA ROSA	13/02/1984	38
Pedagogia	16	5	51	TEREZA ZOBELANI DE SOUZA DOS SANTOS	08/09/1986	36
Pedagogia	16	5	52	DIANA RODRIGUES PONTES	16/02/1987	35
Pedagogia	16	5	53	MARIA IRIANNA PEREIRA LIMA	04/01/1989	34
Pedagogia	16	5	54	MARIA EYDIANE CAVALCANTE RODRIGUES	21/10/1989	33
Pedagogia	16	5	55	YANISKA CRISTAL MOREIRA RODRIGUES	28/05/1991	31
Pedagogia	16	5	56	FRANCISCA RAISA RASAS DA SILVA	19/11/1991	31
Pedagogia	16	5	57	MARIA EDNA DA PONTE VIEIRA	01/10/1996	26
Pedagogia	16	5	58	LUTERIA LIMA ARAUJO	03/04/1987	35
Pedagogia	16	5	59	RIITA DE CASSIA DE VASCONCELOS LOPES	02/02/1988	34
Pedagogia	16	6	60	MIRILIA MARIA LOPES DOS SANTOS	28/03/1998	24
Pedagogia	16	6	61	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	28/01/1999	23
Pedagogia	16	5	62	MARIA ELIZABETHY SOUSA DOS SANTOS	15/05/2002	20
Pedagogia	16	5	63	MARIA JOVELLANA VIANA MENDES	19/02/1990	32
Pedagogia	16	5	64	NADIA RODRIGUES DE MEDEIROS	28/01/1989	34
Pedagogia	17	12	5	MICKAELLY HARDO RODRIGUES DE MENEZES	07/02/1989	33
Pedagogia	17	12	6	SOLANGE MARIA PONTE	27/10/1985	37
Pedagogia	17	12	7	ANAILA DANIELA DE VASCONCELOS EIROZA	05/08/1988	34
Pedagogia	17	11	6	SORAYA OLIVEIRA LINDENMAYR	29/12/1983	39
Pedagogia	17	9	18	ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAUJO DA CUNHA	20/02/1971	51
Pedagogia	17	9	19	MARIA NEULIANE ARAUJO AGUIAR	28/07/1975	47
Pedagogia	17	9	9	FRANCISCA ARISTIANA SILVA	17/02/1988	42
Pedagogia	17	10	10	TERE LIDIANE DE OLIVEIRA	30/03/1982	40
Pedagogia	17	10	11	CAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES	21/08/1988	34
Pedagogia	17	10	12	PELICIANA ARAUJO OLIVEIRA	08/08/1984	38
Pedagogia	17	10	13	FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	05/08/1996	26
Pedagogia	17	9	14	ANGELA VIANA DE SOUZA	28/12/1987	35
Pedagogia	17	9	15	ANAILA SILVA RIBEIRO	04/12/1997	25
Pedagogia	17	8	16	MICHELE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	04/01/1981	42
Pedagogia	17	8	17	EDNIA VIEIRA DE SOUZA ALVES	10/05/1982	40
Pedagogia	17	8	18	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	09/11/1983	39
Pedagogia	17	8	19	ANA SHINARA CARNEIRO	12/12/1992	30
Pedagogia	17	8	20	MARIA HEATRIZ DOS SANTOS BEZERRA	28/07/1984	38
Pedagogia	17	8	21	JOSEFA LIMA DE MELO	05/09/1999	23
Pedagogia	17	7	22	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	11/05/1975	47
Pedagogia	17	7	23	SAMLEY RIBEIRO ANDRADE	09/09/1994	28
Pedagogia	17	7	24	DANIEL COSTA BORGES	04/04/2000	22
Pedagogia	17	6	25	FRANCISCA LUZIANI LIMA MARTINS	26/06/1996	26
Pedagogia	17	6	26	FABRICA MARIA DA PONTE BALBINO	16/11/1983	40
Pedagogia	17	6	27	JAMILLE JERONIMO DA SILVA	20/02/1992	30
Pedagogia	17	6	28	JOSE OSMANIR OTAVIANO PROTIA	22/06/1992	30
Pedagogia	17	6	29	MARIA CARLA ALEXANDRE AGUIAR	16/02/2000	22
Pedagogia	17	5	30	ANAILA PAULA BASILIO DOS SANTOS	02/02/1976	46
Pedagogia	17	5	31	WALISKA GLEYCIANE DE CASTRO SILVA FELILO	22/11/1992	30
Pedagogia	17	5	32	MARIA GABRIELA FERNANDES REGENO	02/04/1995	28
Pedagogia	18	13	1	MARIA ANIELLE DE LIMA	23/05/1986	36
Pedagogia	18	12	2	ANALEE ALVES DOS SANTOS	10/05/1992	30
Pedagogia	18	12	3	MARIA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/12/1991	31
Pedagogia	18	7	4	ERICK MELO DE LIMA	06/02/1985	37
Pedagogia	18	5	5	EWLANDIA OLIVEIRA SILVA	26/02/1998	24
Pedagogia	18	5	6	MARIA LUIZIANA SOUSA RIBEIRO	16/02/1993	30
Pedagogia	19	14	2	DIAMARA MOTA MOREIRA	25/01/2000	22
Pedagogia	19	13	3	MICHELLE MARQUES DE SOUSA	16/07/1989	33
Pedagogia	19	12	4	ALINE MARQUES DA SILVA	19/09/1998	24
Pedagogia	19	12	5	GUILHERME SOUSA MARINHO	23/07/1997	25
Pedagogia	19	11	6	JANILDA DO NASCIMENTO FREITAS	03/12/1979	43
Pedagogia	19	11	7	ANAILA LUIZ SILVA SILVEIRO	04/11/1980	42
Pedagogia	19	11	8	MARIA ALEXCIA MENDES MARQUES	13/08/1993	29
Pedagogia	19	10	9	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	30/08/1982	40
Pedagogia	19	10	10	ANTONIO ELENILDE PEREIRA DE SOUSA	12/08/1988	34
Pedagogia	19	9	11	LYCIA BORGES FORTI	04/07/1984	38
Pedagogia	19	9	12	MAYARA DE LIMA AGUIAR	28/08/1996	26
Pedagogia	19	9	13	INGRID CAETANO DA SILVA	15/06/1998	24
Pedagogia	19	9	14	LETICIA DA SILVA PINTO	07/11/2000	22
Pedagogia	19	8	15	SUELY DE SOUZA ALMEIDA	30/04/1988	34
Pedagogia	19	8	16	PAULO ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	28/05/1990	33
Pedagogia	19	8	17	FRANCISCA VALDENES SOUSA ARAUJO	26/02/1985	37
Pedagogia	19	8	18	BRUNA MARIA FREITAS SOUSA	22/10/1993	29
Pedagogia	19	7	19	RIITA MARIA HARDO RODRIGUES	12/08/1996	26
Pedagogia	19	7	20	ANALUCIA GOMES MARTINS	01/01/1994	29
Pedagogia	19	5	21	GLEISON PAIVA MARQUES	12/12/1996	26
Pedagogia	19	11	1	SHIRLEY SOUSA FERNANDES	04/02/1992	30
Pedagogia	20	9	2	REDNA XARIELLA FÉLIX SOUSA	28/04/1979	43
Pedagogia	20	7	3	DANIELLE SOUZA DA SILVA	16/07/1992	30
Pedagogia	20	7	4	JAMILLE DA COSTA OLIVEIRA	21/05/1999	23
Pedagogia	20	6	5	ROZILENE DOS SANTOS FERNANDES	05/05/1984	38
Pedagogia	20	6	6	SYTARA APARECIDA COSTA ABEU	03/03/1988	34
Pedagogia	20	6	7	MARIA TAYANA DOS SANTOS CANITO DO NASCIMENTO	16/08/1989	33
Pedagogia	20	6	8	LUCIA CARLA ARAUJO PRADO	08/01/1982	40
Pedagogia	20	6	9	MARIA CARLIANE DA SILVA RIOS	14/05/1987	35
Pedagogia	20	6	10	MARIA MILENA SILVA	15/06/1998	24
Pedagogia	20	6	11	SIMONY MESQUITA DE OLIVEIRA	25/06/1984	38
Pedagogia	20	7	12	ANAILA CARVALHO FERNANDES	31/10/1978	44
Pedagogia	20	7	13	MARIA ROSANE DA COSTA ALBUQUERQUE	27/05/1988	34
Pedagogia	20	7	14	JANISON DE PAULA SALES	07/12/1992	30
Pedagogia	20	6	15	MARIA DAS GRACAS SOUSA ALVES	20/06/1987	35
Pedagogia	20	6	16	DAIME LINDARES AGOSTINHO	06/03/1990	32
Pedagogia	20	6	17	MARIA ANEZA BATISTA ONORATO	06/03/1991	31
Pedagogia	20	6	18	ANAILA PAULA DUARTE LEITE	14/02/1992	30
Pedagogia	20	6	19	SAMILI PINTO XIMENES	09/04/1997	26
Pedagogia	20	6	20	ANDREA ELLEN DA PONTE DUARTE	02/08/1998	24
Pedagogia	20	6	21	FRANCISCA PATRICIA GOMES BATISTA	02/07/1998	24
Pedagogia	20	5	22	ANTONIO DANIEL DE ALMEIDA BARROZO	13/10/1986	36
Pedagogia	20	5	23	EDUARDA FERREIRA BASTOS	06/06/1999	23
Pedagogia	20	5	24	VICTORIA LARA DA SILVA MOREIRA	07/12/1999	22
Pedagogia	20	5	25	RAFAELA MAGALHAES ROCHA	15/06/1989	33
Pedagogia	20	5	26	MARCOS ANTONIO FARIAS CARNEIRO	17/12/1979	43
Pedagogia	20	5	27	TALIANARA RAMOS SOUSA	21/04/1993	29
Pedagogia	20	4	28	THIAMBRES ROCHA AGUIAR	12/03/1998	24
Pedagogia	20	4	29	ANALEE E LIMA RODRIGUES	28/07/1993	29
Pedagogia	20	4	30	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DE SOUSA	04/07/1994	28
Pedagogia	20	4	31	MARIA MARIA FARIAS BARREIRO	30/04/1998	24
Pedagogia	20	4	32	ROSILANE ARAUJO SOUSA	12/11/1992	28
Pedagogia	20	4	33	MARCILANA KARAVIN DE SOUSA	24/08/1995	27
Pedagogia	20	4	34	ANTONIA SARAIA MARQUES DE SOUSA	07/09/1996	26
Pedagogia	20	4	35	LIANA DE PAULA DUARTE	28/08/1997	25
Pedagogia	20	5	36	LIYANE MARIA ALVES DE MAYOR	09/03/1984	38
Pedagogia						

	DIANE DA SILVA RODRIGUES	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179608	JOSÉ MARQUES DE SOUZA NETO	Item "Cédula de identidade (frente e verso) no R.O. em caso de perda ou extraviado" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
180130	DANIELA SILVA RODRIGUES	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179609	JOÃO ROBERTO JULIO	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
180131	DANIELLE AGUIAR	Item "Cédula de identidade (frente e verso) no R.O. em caso de perda ou extraviado" inválido!	179610	JOSÉ THIAGO BREGIM DE MESQUITA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
178309	DANIELLE DOS SANTOS FROTA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179611	JULIANA SEVERINO MELO FERREIRA	Item "PIS/PASEP" inválido!
178188	DANIELLE BEZERRA DA PONTE	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179612	JULIANA TAMBRES DE ASSIS PADOVA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
179051	DANIEL PEREIRA VIEIRA	Item "PIS/PASEP" inválido!	179613	KARLA ANDRESSA VASCONCELOS	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
179566	DARISE BARBOSA LINHARES	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179555	KARLA MARQUES ROCHA	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!
178803	DIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido!	180039	KAROLINNE PARENTO DO NASCIMENTO	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!
178435	DIEGO DA SILVA LOPES	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	180395	KATHLEEN LETICIA ÁVILA COSTA	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
178203	DIEGO DOS SANTOS CASTRO	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179942	KATIANE CARLOS CAVALCANTE	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
178202	DIZEL OLIVEIRA TOMAZ	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179919	KAYLANE KIBEIRO PARANTE DE ALBUQUERQUE	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
178115	DORACETE RODRIGUES DE LIMA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179408	KEILY SOUSA AGUIAR	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!
178068	EDLA SOUSA LIMA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179847	KEVIN COUTER DOS SANTOS DE SOUSA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
179298	EDELIANA AGUIAR FREIRE	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!	178331	KEYNNES IROLANDA SANTOS	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
180361	EDNA BERNARDINO GONÇALVES	Item "CPF" inválido! Item "Cédula de identidade (frente e verso) no R.O. em caso de perda ou extraviado" inválido!	178319	KLBEREF HOLLAD FRANCA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
180022	ELIANE DOS SANTOS FREITAS CABNERIO	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178346	KLECIA PALOMA ARAÚJO ALBUQUERQUE	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!
180177	EMANUEL NAZARENO OLIVEIRA COSTA SOUSA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178631	LARIANI DE SOUSA MOREIRA	Item "Cédula de identidade (frente e verso) no R.O. em caso de perda ou extraviado" inválido!
179124	ERYTELTON FRANCISA BEZERRA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	180554	LAURA VALMIR MOURA MACHADO	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
178401	EVÂNIA MOTA LIMA	Item "PIS/PASEP" inválido!	178933	LARISSA MENDES LIMA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
178809	EVELINE PINHO PAIVA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179149	LEVANY NATASHA VIANA SANTOS	Item "PIS/PASEP" inválido!
180124	EVELYNIA MARIA DUARTE ROMÃO	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178253	LIVINYA ARAÚJO LIMA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
178315	FABIO OLIVEIRA NOBRE	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179324	LEITICE FERREIRA SILVA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
180148	FABIO LOPES DA SILVA	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!	178412	LÍDIA DE LIMA CONCEIÇÃO	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
180076	FELIPE PRADO VASCONCELOS	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179549	ELIANE RAFAEL VASCONCELOS	Item "PIS/PASEP" inválido!
179115	FERNANDO DE PAULA FERREIRA MENIZES	Item "Comprovante de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!	179149	ELI ERIK ARDO DE SOUSA	Item "PIS/PASEP" inválido!
179008	FERNANDO BRITO SALES	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	180139	LUCIANA DE FATIMA GONÇALVES	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
178241	FLAVIANA DO NASCIMENTO MACHADO	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178419	LUCIANA DE JESUS	Item "PIS/PASEP" inválido!
180334	FRANCISCA ADRIANA DOMINGOS	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179723	LUCIANA OLIVEIRA ALVES PAIVA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
179758	FLAVYA DERRENE DE LIMA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	179919	LÚCIA SALES DE OLIVEIRA	Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17841	FRANCISCA ALAÍNE HORTALEZ TORRES SOUSA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma / Certidão do Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de optativas OU Declaração de 2,3 da graduação concluído" inválido!	178985	LUCIELMA MARTINS VILE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
17					

179285	MARIA ROSILENE DA PONTE DE MARIA	Item "PIS/PASEP" inválido!
179290	MARIA ROSILENE TAVARA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido!
180189	MARIA ROZIANE DO NASCIMENTO SOUZA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
180216	MARIA TATIA SILVA DO NASCIMENTO	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179973	MARIA VALDECIELA DE BRITO	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179947	MARIA VANDA SILVA	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179801	MARLUCIA MADEIRA ARAÚJO	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179841	MARTINHA DANTAS SILVA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
179779	MICHELLE TRAIANO DE ALMEIDA DA SILVA	Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
178022	MILENA KÉSIA MESQUITA AGUIAR	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "CPF" inválido! Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!
178997	MIRIAN DE SOUZA BEZERRA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178224	MYRELLA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179524	NAIARA CUNHA DIAS	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179802	NATACIA FERNANDES PORTELA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178390	NATALLA LOPES SOUSA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179824	NATALICIA SILVA GENINIO	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178610	NIVIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179874	NORMA GOMES FERREIRA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178994	OLIVANE SILVA AVELINO	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178236	PABLO HENRIQUE SOARES FROTA	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179148	PATRICIA SILVA LIMA	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179215	PALLA GRAZIELE CARNEIRO JULIO	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido!
179823	PALLO CESAR DUARTE DO NASCIMENTO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178136	PALLO SERGIO BARBOSA PEREIRA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178716	PEDRO ARIOL ALVES	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "CPF" inválido! Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
180068	PEDRO JANCY BRANDÃO	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "CPF" inválido! Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179808	PRISCILA L MEZES OLIMPIO BARBOSA	Item "PIS/PASEP" inválido!
178684	RAFAELA LIMA RIBEIRO	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179431	RAFAELA NASCIMENTO VIEIRA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179553	RAFAELE DA SILVA BARBOSA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178402	RAFAELE DE SOUSA MAIA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido! Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido!
178627	RAIANE DA SILVA LOPES	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "CPF" inválido! Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178791	RAIANNE KELLY DA SILVA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "CPF" inválido! Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179291	RAMUNDIA ESTELIA ALCANTARA ALVES	Item "PIS/PASEP" inválido!
178443	RAMUNDIA ILIANA DIAS	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179987	RAMUNDIA TATIELLE ALBUQUERQUE	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179235	RAMUNDINO NONATO CARNEIRO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
180400	RAYANNE PATRICIA NASCIMENTO DE FRANCA SANTOS	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
180049	REGIANE RIBEIRO FERREIRA	Item "PIS/PASEP" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
179245	REJANE SILVANA SILVA	Item "PIS/PASEP" inválido!
179819	RENATA DE MARIA LAURIANO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178759	RENATA GOMES ALEXANDRE SAES VASCONCELOS	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido!
179796	RENATA MESQUITA DE SOUSA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179729	RENEATA VASCONCELOS DUTRA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido!
179046	RENATA KATIE SOARES SILVA	Item "PIS/PASEP" inválido!
179636	RIOQUELME DAMASCENO SILVA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178605	ROMENIA COSTA DE FREITAS	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "CPF" inválido! Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
180448	ROSA HELENA NASCIMENTO DE SOUZA	Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
180450	ROSA MARIA ANDRADE DE MOURA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido!
178854	ROSANA JERÔNIMO CAVALCANTE FERREIRA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179807	ROSANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA	Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
179563	ROSELY MONTE SOUZA	Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178493	ROZANGELA FERREIRA MAGALHÃES DOS SANTOS	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178838	RUTH DA SILVA BASTOS	Item "PIS/PASEP" inválido!
180187	SALMA CARVALHO ARAUJO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178730	SAMARA DO NASCIMENTO DUARTE	Item "PIS/PASEP" inválido!
180452	SÂMILA DA COSTA ALVES	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!
178855	SANDY MARA ALVES DUARTE	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
180128	SANNA EVAROA SILVA CASSIMIRO	Item "PIS/PASEP" inválido!
180435	SARA NICKELLY APARECIDA DE SOUSA	Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
178877	SAYONARA PEREIRA DA SILVA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179000	SILVIANE DE SOUSA MARQUES	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178662	STEFANI PINHEIRO AGUIAR PORTELA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178474	SUELY DE SOUSA CAVALCANTE	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178813	SUERLA QUINTO DIAS BASTOS	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "CPF" inválido! Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178024	TALZA DONATO ROCHA	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!
180065	TALMICA LIMA MARINHO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179838	TAMIRIS DOS SANTOS JUSTO	Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
178126	TATIANA QUEIROZ SALES DE PAIVA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179565	TAYANE ALVES EVANGELISTA	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido! Item "CPF" inválido!
178531	TERESA SILVA EDUARDO PAULA	Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178247	THAILA MARQUES SOUSA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178854	THAILIA DA SILVA OLIVEIRA	Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
179984	THIAGO BEZERRA CARDOSO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
179807	THIANE MOURA DANIELA	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido!
179771	VALDENIE ABRÃO LINHARES	Item "PIS/PASEP" inválido!
178611	VALERIA FROTA DO NASCIMENTO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178512	VANIA COELHO FERREIRA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179020	VILAUBA DA SILVA JANUARIO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178010	VITORIA ALMEIDA PONTE ANDRADE	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido! Item "CPF" inválido! Item "Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio" inválido! Item "PIS/PASEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178550	VITÓRIA FONTES ARAÚJO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178202	WILENA PONTES FALSA SILVA	Item "PIS/PASEP" inválido!
180139	WILTON RODRIGUES GONÇALVES	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179985	YANI PORTELA LOPES MOREIRA	Item "Compromisso de residência atualizado (no máximo 1 mês anterior à abertura das inscrições) e com CEP" inválido!
178616	YANKE CAVALCANTE LUFINO	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
178527	YANKE SARAH OLIVEIRA LOPES	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179005	ZQUEIMARLI DO MONTE	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!

Profissão	Nome	Motivo de Desclassificação
180094	ANALYIA GOMES DIAS	Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido!
180207	EDINOR DO NASCIMENTO DUTRA	Item "Certificado comprovando a proficiência em Libras" inválido!
180408	FRANCISCO ERVALDO FERREIRA CAMPOS	Item "Certificado comprovando a proficiência em Libras" inválido! Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!
179919	FRANCISCO MARCOS CARVALHO DE MESQUITA JUNIOR	Item "PIS/PASEP" inválido! Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
179006	MAURICIO VINICIUS MOURA SILVA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (qualquer área) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!
180126	VANUSA CARLOS DINIZ	Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido!

Profissão	Nome	Motivo de Desclassificação
179684	KASSIANNE MELO DE OLIVEIRA	Item "Certidão de antecedentes criminais" inválido! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção" inválido!
179707	HELLIEN SILVA LIMA	Item "Diploma" - Certidão do Curso de Nivel Superior em Licenciatura Plena (qualquer área) OU Declaração de 2/3 da graduação concluída" inválido!

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0804-15/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ISADORA LIMA DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo

determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO), FACILITADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO ESPECÍFICO I) E FACILITADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DENSIVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SBOA (GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE). FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 15/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, as resoluções nº 193/2017 e 205/2007 da comissão Intergestores Biparte do Estado do Ceará - CIB/CE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), calculada com base na carga horária de 16 horas supervisionadas, conforme disposto Edital 15/2022. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 39000400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): ISADORA LIMA DE SOUZA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PORTARIA Nº 002/2023-SMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 17 de janeiro de 2023. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
Lorena Saravia Viana	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	RS 200,00
Regiliana Parente de Albuquerque	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão - CSF Alto do Cristo	RS 200,00
Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI - CSF Aparaizal	RS 200,00
Elyane Cristina Apostola dos Santos	Centro de Saúde da Família Antônio Herculan de Mesquita - CSF Baracho	RS 200,00
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	RS 200,00
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caic	RS 200,00
Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho - CSF Catorá	RS 200,00
Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	RS 200,00
Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Juarandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro	RS 200,00
Mayingl Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalva Mendes Carneiro - CSF Coelce	RS 200,00
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cohab III	RS 200,00
Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy - CSF Estação	RS 200,00
Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito	RS 200,00
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Maria Leda Prado III - CSF Jordão	RS 200,00
Alexsandra de Oliveira Costa	Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto	RS 200,00
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino - CSF Patos	RS 200,00
Angeline Paiva do Nascimento	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro - CSF Patriarca	RS 200,00

Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V - CSF Rafael Arruda	R\$ 200,00
Rivânia Lopes de Souza	São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho)	R\$ 200,00
Evelyn de Freitas Araújo	Centro de Saúde da Família Dr. Luciano Adeodato - CSF Tamarindo	R\$ 200,00
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Tapuaba	R\$ 200,00
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont'Alverne - CSF Terrenos Novos I	R\$ 200,00
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	R\$ 200,00
Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo	Estratégia do Trevo de Quatro Folhas	R\$ 200,00
Niara de Queiroz Sales Viana	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Vila União	R\$ 200,00
Tiara Bruna Teixeira Teodósio	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne - CSF Cohab 2	R\$ 200,00
Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
Marcela Almeida Freire	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	R\$ 200,00
Luis Fernando Ostero	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
Rafaela Marques Vieira	Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Jaubaras	R\$ 200,00
Francisca Samara Mendes Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Araújo - CSF Sinilh Sabota	R\$ 200,00
Lais Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - CAPS I	R\$ 200,00
Isabelle Frota Ribeiro Queiros	Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Aracatiagu	R\$ 200,00
Leticia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdelmoum Melo - CSF Caiçara	R\$ 200,00
Soraya Ferreira Costa	Jose Mendes Mont Alverne - CSF Pedrinhas	R\$200,00
Luis Miguel Fernandes de Souza	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro - CSF Coelce	R\$ 200,00

EDITAL SMS Nº 18/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, INSTITUIÇÃO INTERVENCIONADA PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 3004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, Nº 2562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, Nº 3032, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 E Nº 3059, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 18/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de Nível Médio e Superior, destinados à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, instituição intervencionada pelo município de Sobral, RESOLVE: I. Deferir os recursos interpostos por Francisca Kedima Frota Pereira inscrita para a função de Técnico de Enfermagem SCMS II, Francisco de Assis de Souza e Silvanildo Ferreira de Sousa inscritos para a função de Porteiro SCMS. II. Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos ou considerados intempestivos. III. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail recursos.espvs+edital182022@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. IV. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral, CE, 18 de janeiro de 2023. Artur Lira Linhares - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 18/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Déborah Gomes Melo	44
2	Maria Simonique Lima Silva	39
3	Márcia Maria Vasconcelos Ferreira	38
4	Francisco Tiago Filomeno	33
5**	Antonia Maria dos Anjos	32
6**	Gerciane de Lima Costa	32
7	Francisco Luis de Sousa Oliveira	30
8* **	Francisca Jâmilhe de Souza Félix	29
9* **	Lucelia Souza do Espírito Santo	29
10* **	Mariana de Sousa Barboza	29
11*	Jaqueline da Silva Souza	29
12*	Maria Mikaelle Silva Nascimento	28
13* **	Keciane Martins Silva	28
14* **	Maria Edna Alves da Silva	28
15* **	Maria Alice de Sousa Furtado	28
16* **	Francisca Larissa Fonteles de Sousa	28
17* **	Rebeca Braz Rodrigues Pereira	28
18* **	Ingrid Vitória Lopes Martins	28
19	Jefferson Lúcio de Araújo	27
20	Davi Araújo Sabota	26
21* **	Edivar de Lima Farrapo	25
22* **	Sinara Regia Mouta dos Santos	25
23* **	Ana Alice Sousa Uliscio	25
24*	Claudio Monte Borges Júnior	25
25*	Luana Thais Sousa Roberto	25
26	Luiane Monteiro Silva	24
27	Alan Silva de Moraes	21
28	Alesson Cleângelo de Sousa Menezes	20
29*	Valéria Nascimento Mendes	19
30* **	Ana Josiane de Araújo	19
31* **	Raimundo Ricardo dos Santos Júnior	19
32* **	Marcos Vinicius Miranda Arrais	19
33	Jaldenice Gomes de Sousa	18
34* **	Cézar Augusto Teles Passos	17
35* **	Carlos Sousa Henrique	17
36* **	Alex Silva Alcântara	17
37* **	Taciliane Candido Almeida	17
38* **	Carlos Henrique Ripardo Vitorino	17
39* **	Ana Danielle Vasconcelos	16
40* **	Pedro Henrique Rodrigues Andrade	16
41*	Kamila Menezes Linhares	16
42*	Kaiane Maria Bernardo da Silva	15
43*	Maria Isabel Albuquerque Mota	15
44* **	Maria de Jesus Fernandes Mota	14
45* **	Aparecida Franciele Costa de Oliveira	14
46* **	Luana Cunha de Carvalho	14

47* **	Lorena Cindy Silva Albuquerque	14
48* **	Kelly Costa De Oliveira	14
49* **	Brena Kelly Freitas do Nascimento	14
50* **	Maria das Graças Miranda de Oliveira	14
51* **	João Paulo Lopes de Sousa	14
52* **	Grasy Eilly Rodrigues Silva	14
53* **	Marcos Eduardo Marques Vasconcelos	14
54* **	Karen Cristina de Sousa Lira	14
55	João Victor Sousa Nascimento	13
56*	Francisco Daniel Ferreira Martins	11
57*	Paulo Matheus Viana Xavier	11
58	Emanuelly de Sousa Nogueira	10
	Edgar Rodrigues de Mesquita Júnior	9
	João Batista Mesquita Silva Júnior	9
	Antonio Emanuel Sousa de Moraes	8
	Francisco Edvando de Araújo Aragão	8
	Ana Kelly de Sousa Nascimento	7
	Etelvina Kelya Fernandes Farias	6
	Ana Flávia Melo Cavalcante	6
	Jeania Pessoa dos Santos	6
	José Ailton Gomes Sampaio Filho	6
	Clawane Maria Dionizjo Trajano	5
	Francisca Alexandra Rodrigues Sousa	5
	Kelvian Gabriel Marques	5
	Suelly de Sousa Cavalcante	5
	Anderson Barbosa do Nascimento	4
	Fabricia Kassia de Sousa Araújo	4
	Francisco Daniel Lima da Silva	4
	Francisco Ertom Garcia de Souza	4
	Ismael Nunes Rodrigues Júnior	4
	Luiz Tiago Brandão Pompeu	4
	Vicente William Faustino Frota	4
	Gabriel Carvalho Nóbrega Duarte	3
	Marcos Paulo Barros de Souza	3
	Railson Carlos Aguiar Nascimento	3
	Ana Lidia Tomás Vieira	1
	Eveltanina sousa Silva	1
	Maiara da Silva Liberato	1
	Roberta Ponte Moura	1
	Sângila Duarte Gomes	1
	Tatiane Ferreira da Silva	1
	Carlos Evilásio Sales Fonteles	0
	Eduardo Rodrigues Arruda Coelho	0
	Francisco Savio Ripardo Silva Araújo	0
	Girilania Silva Ferreira	0
	Jeezekell dos Santos Martins	0
	Keicywanda Vasconcelos Gaspar	0
	Lucas Goldino Alves	0
	Lucivânia de Paula Mendes Teodósio	0
	Marcus Paulo Albuquerque Oliveira	0
	Matheus Ryan Barbosa Cavalcante Ribeiro	0
	Neciarina Lima Silva	0
	Wilkeyna da Silva Sousa	0
	Wlmar da Silva Souza	0
CÓDIGO 02 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Vanuzia Pires da Costa	34
2	José Adauto de Araújo Neto	33
3**	Maria Jozeane de Vasconcelos	28
4**	Francisca Eliete Silva Sousa	28
5**	Dolores Carolina de Oliveira Valentim	28
6	Regiviana Maria da Silva Mendes	25
7	Lindomar de Sousa Mesquita	23
8**	Francisco de Assis Chagas Soares	13
9**	Antônio Leorne Aguiar Neto	13
	Cintia Raquel Martins Portela	8
	Francisca Sandra Vasconcelos	8
	Jessika da Silva Do Nascimento	8
	Carla Germana de Sousa Pereira	6
	Eliane Silva de Sousa	6
	Janaína da Silva Alves	6
	Janele do Nascimento Mendes	6
	Josilene Ferreira da Silva Aires	6
	Maria Neubiane da Silva	6
	Maria Valéria Sousa Duarte	6
	Gerlane Mesquita do Monte	5
	Hellayne Cristina Cavalcante Silva	5
	Mariana Custódio Mendes	5
	Ana Clara dos Santos Alves	3
	Ana Cláudia Magalhães Gomes	3
	Ana Crisiele Oliveira Xavier	3
	Ana Kele Rodrigues do Nascimento	3
	Antonia Germana Pereira Mota	3
	Antonia Janciele do Nascimento Bezerra	3
	Aquila Bento Gomes	3
	Leticia Lima Ramos	3
	Lidia Maria Araújo do Nascimento	3
	Maria Luciana Duarte do Nascimento	3
	Rosana Silva Fontenele	3
	Valneide Maria de Sousa	3
	Alexsandra Maria Costa Farias	2
	Antonio Gabriel Lima Domingues	0
	Iury Silva Barbosa	0
CÓDIGO 03 – AUXILIAR DE FARMÁCIA SCMS I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Antônio Leandro da Silva Alcântara	50
2	Eveline Mendes Adeodato	49
3	Talia Rodrigues Melo	48
4	Cicero Roberto Galvão Oliveira	45
5	Francisco Benedito Freire Inocêncio	31
6	Isabella Oliveira Santos	30
7*	Tiago Ripardo Souza	25
8* **	Lorena Arcanjo Araújo	25
9* **	Francisca Gleiciane Vieira do Nascimento	25
10* **	Ana Kelly Balbino Ferreira	25
11* **	Ana Erlania Fernandes	25
12* **	Bianca Diogo Damasceno Coelho	25
13	Francisca Analene Alves	24
14	Maria Gilmar Marques Zeferino	23
15**	Maria Maria Ferreira Pereira	22
16	Ulysses Albert Lima de Sá	22
17*	Esmeralda Machado Viana	21
18* **	Djanildo José Batista de Souza	21
19* **	Francisco Dioclecio Costa Lima	21
20* **	Daniele Vieira Manco	21
21* **	Alano Sousa Martins Pontes	21
22* **	Lavinia Brena Pereira de Farias	21
23* **	Fernando Rodrigues de Sousa Júnior	21
24**	Ana Paula Ferreira de Araújo de Aquino	20
25**	Maria da Conceição Ferreira Rodrigues	20
26**	Francisca Jeanne Ferreira Paiva	20
27**	Ana Germana Rodrigues de Sousa	20
28**	Valdene de Sales Souza	20
29**	Danielle Vasconcelos de Sousa	20
30**	Francisco Eterviano Rodrigues Araújo	20
31**	Daniele Alves de Medeiros	20
32**	Carlos André Orozino Rodrigues	20
33**	Beatriz Aires Maia	20
34**	Antônia Roberta Franca de Sousa	20
	Andrine Teixeira Marques	0
	Eveline Costa do Nascimento	0
	Jefre Ferreira do Nascimento	0
	Keniza Cordeiro Rodrigues	0
	Sara do Nascimento Silva	0

Não classificado(a) com base no subitem 5.1

Não classificado(a) com base no subitem 5.1

Não classificado(a) com base no subitem 5.1

CÓDIGO 04 - PORTEIRO SCMS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1**	Antônio Flávio de Oliveira	35
2**	Antonio Regis de Oliveira Silva	35
3**	Francisco Adailton de Souza Ferreira	35
4	Francisco Silva do Nascimento	28
5	Guthemberg Plínio Marreia da Mota	26
6	Francisco Wanderson Vasconcelos Ripardo	25
7*	Jorge de Sousa Mendes Filho	16
8*	Francisco Lailson dos Santos Sousa	16
9**	Francisco de Assis do Nascimento Mourão	13
10**	Francisco de Assis de Souza	13
11**	Francisco Eterlânio Rodrigues Araújo	13
12**	Cleudson Rodrigues Oliveira	10
13**	Silvanildo Ferreira de Sousa	10
14**	Jose Cladovilton de Albuquerque Gomes	10
15**	José Edmilson Oliveira Morero	10
16**	Francisco Marcos Sousa Gadelha	10
17**	Cicero Brito da Silva	10
18**	Francisco Jean Alves de Sousa	10
19**	Cláudio Brito de Sousa	10
20**	Luis Tiago Rodrigues de Sousa	10
21**	Helio Henrique Felício Alves	10
22**	João Benedito Alves Souza	10
23**	Joao Carlos Furtado Duarte	10
24**	Joao Paulo Marques Queiroz	10
25**	Francisco Leonardo Costa Farias	10
26**	Jean Carlos Vasconcelos	10
27**	João Matheus Fontenele Veras	10
	Francisco Carlos do Nascimento Soares	3
	Isaac Matos Leandro	3
	Joao Pedro de Araujo Martins	3
	Jose Henrique Vasconcelos Neto	3
	José Ricardo Torres Lopes	3
	Antonio Gameleira da Silva	0
	Antonio Ivan da Silva	0
	Antonio Tiago Ferreira Gomes	0
	Auciclea Pereira da Silva	0
	Fabio Oliveira Silva	0
	Johnny Ralis Fontinele Monte	0
	Márcela de Sousa Nascimento	0
	Marcelene dos Santos Farias	0
	Marcos da Silva Freitas	0
	Valdecir de Lima Tabosa	0
CÓDIGO 05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM SCMS II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1**	Flaviana da Silva Oliveira	47
2**	Lilia Janaira Mota Fernandes	47
3	Andrine Oliveira Gomes	45
4**	Francisca Kedima Frota Pereira	41
5**	Francisca Lidianne de Paulo Lima	41
6**	Obi Pereira da Silva	40
7**	João Edigretton Sousa Linhares	40
8*	Elaine Sousa Lustriza	39
9*	Maria Lidianne Rodrigues	39
10**	Maria Lucila da Silva Ferreira	38
11**	Francisco Carlos Costa	38
12**	Maria Iolete Pereira da Silva	31
13**	Terezinha Cavalcante Coutinho	31
14**	Antônio Ailton Neves Lima	31
15**	Margarida Maria Gonçalves Cardoso Neta	31
16**	Rosângela Martins do Nascimento Gomes	31
17	Francisca Janaina Bernardino do Nascimento	30
18*	Sarah Maria Duarte Marques	29
19*	Francisco Huiam Araujo Silva	29
20**	Maria Rosiliane Gomes da Silva	28
21**	Janaina Nunes de Araújo	28
22**	Cristina Marques Sampaio	28
23**	Francisca Gislane Pontes Sousa	28
24**	Francisca Lara da Silva Rafael	28
26**	Luiz Alves Pereira Filho	27
27**	Maria Angelucia Freire	27
27**	Francisco Gerson Pinto da Silva	27
28**	Evaneide de Sousa Mesquita	26
29**	Benedita Cléia Marinho Melo	25
30**	Maria Lucia Alves Vasconcelos	25
31**	Ana Clebia Sampaio Marques	25
32**	Elaine Cristina Pimentel Rocha	25
33**	Cicera Maria Pereira do Nascimento	25
34**	Maria Iduina Ferreira Lourenço	25
35**	Eliane Vasconcelos Linhares	25
36**	Isabelle Lima de Souza	25
37**	Alfredo Mesquita de Matos	25
38**	Analice Martins do Nascimento	25
39**	Oseias de Paulo Arruda dos Santos	25
40**	Maria Liziane Mota Nascimento	25
41**	Cintia Maria Rocha Mesquita	25
42**	Francisco Leonardo Brandao Barros	25
43**	Leidiane Dourado da Silva	25
44**	Mateus Marques Lourenço	25
45**	Maria Marques Bento	25
46**	Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues	25
47**	Maria Zeudemia Araujo Machado	25
48**	Roger Araújo Mesquita	25
49*	Francisco Walber do Nascimento Sousa	23
50*	Fabio Junior do Nascimento	23
51*	Angelina Victória Crispim da Ponte	23
52	Ana Edinara da Silva	22
53*	Maria Eugênio Oliveira	20
54*	Tamires Lopes de Moura	20
55*	Ana Tatiane de Araújo	20
56**	Adriana Gomes dos Santos	19
57**	Maria Debora Marques de Abreu	19
58	Maria Eliane da Rocha Peltz	18
59**	Talita da Costa Pedro	17
60**	Elmo Patrick Lopes Martins	17
61**	Maria Genize Freire da Silva	16
62**	Patricia Silva Gomes	16
63**	Michele Pereira de França	16
64**	Sávio Sales Ferreira Fernandes	16
65**	José Henrique Liberato Viana de Sousa	16
66* **	Rosana Maria Barbosa Segundo	15
67* **	Marcio Anderson Almeida Soares	15
68*	Sunamita Rodrigues Bastos	15
69*	Edilene Araujo Fonteles Marques	15
70	Vanessa Rodrigues Mota Lopes	14
71* **	Angerlane Melo de Albuquerque	13
72* **	Angela Maria Nascimento Gomes	13
73**	Fabiana Ferreira Torres	13
74**	Jardénia Maria Lopes Régio	13
75	Ana Livia Souza da Costa	12
76	Maria Luci Batista da Costa	11
77* **	Francisca Claudenice Costa Moura	10
78* **	Viviane do Nascimento Liberato	10
79*	Mila Rafaela Teixeira de Araújo	10
80*	Ana Rafaela de Souza	10
81**	Maria Nediana Sousa do Nascimento	10
82**	Rita Mikaelly dos Santos de Vasconcelos	10
83**	Crislane Helena Lopes Agostinho Sousa	10
84**	Deusiane de Moraes Loiola	10
85**	Ana Jéssica Marcelino da Silva	10

Não classificado(a) com base no subitem 5.1

Francisca Jorgiane de Vasconcelos	9
Francisco Meireles Soares	9
Márcia Maria do Nascimento	9
Viviane Bezerra Marques de Sousa	9
Alysson Silva de Castro	8
Buily Kelly Santos Barros	8
Francisco Dholeno Lima de Sousa	8
Juliana de Sales Silva	8
Marciele Kely Ferreira	8
Maria Jamili de Melo Carlos Clarindo	8
Maria Rosilália Epaminondas Silva Chaves	8
Rosemary Almeida Mouta	7
Analice Carvalho Vasconcelos	6
Diana Cassemiro	6
Francisco Helio da Silva Andrade	6
Gerlania Pinho de Sousa	6
Joviana Costa Miranda	6
Maria Alice de Sousa Mendes	6
Samile Almeida Sousa	6
Sandra Maria Ribeiro Madeira Alves	6
Ana Beatriz da Silva Lima	5
Francisca Odisseta Araújo Costa	5
Geraliza Justino Estevam	5
Jeciane de Sousa Oliveira	5
Joao Paulo Candido	5
Juliani Thamires Barbosa Braga	5
Maria Adrielle dos Santos Vasconcelos	5
Maria do Socorro Vieira Oliveira	5
Maria Germana Albuquerque da Silva	5
Maria Marluze Teixeira Araújo	5
Maria Marta Magalhães Mota	5
Tereza Nascimento Araújo	5
Deisille de Castro Azevedo	4
Gustavo Costa Duarte	4
Márcia Maria Costa	4
Margarida Maria Marques Arruda	4
Maria Gerlane Ferreira do Nascimento	4
Viviane de Souza Filomeno	4
Antônia Elencide Franca Siqueira	3
Antonia Rosiane Lopes Duarte Viana	3
Debora Cristina Rodrigues da Silva	3
Diana Teixeira dos Santos	3
Edvania Lopes do Nascimento	3
Francisca Nayane de Lima Rodrigues	3
Janaina Xavier de Oliveira	3
Katia Maria Paiva Gomes	3
Lindalva Teixeira Ferreira	3
Maria Idelania Rodrigues Aragao	3
Maria Islaya Barbalho do Nascimento Sousa	3
Maria Janyelle dos Santos Menezes	3
Maria Nauane Gomes	3
Rafael Silva Oliveira	3
Raimunda Juliana Eleutério Viana	3
Rayssa Dionizir de Carvalho	3
Adriana Adeodato de Sousa	2
Alana Trajano Inácio Brandão	2
Ana Cláudia Ventura Rodrigues	2
Ana Flávia de Andrade	2
Ana Karolayne Frota Mesquita	2
Andressa Albuquerque Lima	2
Francisca Gérica Pontes Santos	2
Francisco Gilberto Rocha	2
Harhison Ferreira Cavalcante	2
Hemelliane Cunha Luis	2
Liliane Batista Ripardo	2
Maria de Jesus Portela	2
Maria de Lourdes de Sousa dos Santos	2
Maria do Socorro Melgaço Costa	2
Maria Gabriela Veras Barbosa	2
Maria Renata Mendes Lima	2
Shara Magalhaes Macedo	2
Tereza Cristina de Jesus Aragão	2
Valdenir Lima dos Santos	2
Vanice de Sousa	2
Ana Claudia Lopes dos Santos	0
Ana Jessica Ferreira	0
Ana Karla Ximenes Melo	0
Ana Kelly Nascimento Soares	0
Ana Lauriane da Silva	0
Ana Maria Marques Lima	0
Ana Paula Albuquerque Rodrigues	0
Andressa de Sousa Angelim	0
Antonia Carla de Lima	0
Antônia Helenisse Monteiro de Caxias Lira	0
Antonia Neide Aparecida Severo	0
Antônia Suely Xavier Dias	0
Antonio Aurivanio do Nascimento Teta	0
Antônio Brenno Rodrigues Moraes	0
Auricelene da Silva Sousa	0
Benedita de Fátima Martins Cruz de Vasconcelos	0
Dayon Maciel dos Santos Silva	0
Eduardo Vinicius Galdino da Silva	0
Elane Cristina Souza de Oliveira	0
Eliana Maria de Sousa Carvalho	0
Eliziane Lima e Silva	0
Emerson Alex Lino Dias	0
Francinara Vieira Moreira Lopes	0
Francisca Bruna Marques Costa	0
Francisca Pamela Oliveira Gadelha	0
Francisca Rafaela Neves dos Santos	0
Francisca Tamires da Conceição de Paula	0
Francisco Eliu Sousa Xavier Eliú	0
Glenda Rodrigues Lima	0
Gracy Kelly Rodrigues Silva	0
Homara Lima Bandeira	0
Iderlandia Mendes de Sousa	0
Ivina Ravena Cardoso de Sousa Moita	0
Jessicka Lany Elias Rodrigues	0
José Aristides do Nascimento	0
José Maury Cavalcante de Araújo	0
Láudia Stéfane de Mesquita Mendes	0
Leticia Pereira de Sousa	0
Lucileide Domingues Ripardo	0
Luiz Gilson Gomes Dias Filho	0
Luizytonha Campos de Lima	0
Lyndra Kenya Linhares Gurgel	0
Maria Andrinne da Silva Sousa	0
Maria da Conceição Dias Ripardo	0
Maria Daniela do Nascimento	0
Maria de Lourdes Barbosa Rodrigues do Nascimento	0
Maria Ednilza Vasconcelos Cavalcante	0
Maria Eduarda Oliveira Cruz	0
Maria Elizangela Silvino Vieira	0
Maria Meiry da Silva Inácio	0
Maria Rosiliane Costa da Silva	0
Maria Sara de Sousa	0
Maria Tatiana Justino de Sousa	0
Mayara Oliveira Handi	0
Messias Nascimento Silva	0
Mylene Mayara de Mesquita Mendes	0
Raimunda Nonata Rodrigues Paiva	0
Raniele Kelle Lopes	0
Raquel de Carvalho Conceição	0
Roberto Carlos Ferreira	0
Samia Carneiro dos Santos	0
Silvia Régia de Souza Romão	0
Valdriene de Sousa Nascimento	0
Vitória Cristina Costa da Silva	0

Não classificado(a) com base no subitem 5.1

CÓDIGO 06 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Marijana Rodrigues Paiva	16
2	Rosilene Rodrigues Carneiro	14
3	Marcio Gabriel de Oliveira Ferreira	11
CÓDIGO 07 - FONOAUDIÓLOGO SCMS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Kleubia Maria Carneiro de Freitas	30
CÓDIGO 08 - FONOAUDIÓLOGO HOSPITALAR SCMS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Bruna Rafaelle Pereira Ibiapina Coelho	38,5
2	Maria Joseane Coelho Maia	32,5
3	Larissa Daiane de Aragao Gadelha	27,5
4	Ana Caroline Rodrigues Cardoso	20
CÓDIGO 09 - TERAPEUTA OCUPACIONAL SCMS		
NOME	PONTUAÇÃO	
Não Houve Candidatos		
* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 6.1 do edital inaugural.		
** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "c" do item 6.1 do edital inaugural.		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP. (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Avenida Padre Antônio Tomas nº 2420, sala 105, Ed Diplomata, bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza - Ceará, representada pela Sr(a). Leda Siqueira Bessa Façanha, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque nº 360, apto. 1502, em Fortaleza/CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Tomada de preços nº 006/2021-SEINFRA - Contrato nº 50/2021-SEINFRA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 50/2021-SEINFRA, considerando a constatação de ritmo lento da obra, o que culmina no não cumprimento regular do cronograma físico-financeiro. Vale ressaltar que o Município está adimplente com a contratada e, portanto, não vê motivos plausíveis para a lentidão da obra, VEM, perante V.S.ª, NOTIFICAR-LOS EXTRAJUDICIALMENTE. Repese-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 16 de janeiro de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

PORTARIA Nº 001/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 91/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01), celebrado com a empresa R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 001/2023 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362	20575

PORTARIA Nº 002/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 92/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02), celebrado

com a empresa R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 002/2023 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362	20575

PORTARIA Nº 003/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 005/2023 - SEINFRA, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.962.967/0001-70. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 003/2023 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 004/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 003/2023 - SEINFRA, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33.159.524/0001-89. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2023 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	GILVERLAN LIMA DO VALE	Engenheiro Civil	335243CE	6604
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623

PORTARIA Nº 005/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 002/2023 - SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 34.326.829/0001-09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 005/2023 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	Engenheiro Civil	341668CE	27728
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 006/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 115/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.567.728/0001-26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 006/2023 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 007/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 116/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO JUNCO- ÁREA DE INTERCÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.625.261/0001-23. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 007/2023 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 002/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO NOVO RECANTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 002/2023-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09. VALOR DA OBRA: R\$ 358.807,75 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA AG LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO NOVO RECANTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 358.807,75 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Sobral/CE, 17 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 003/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 003/2023-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: R S M PESSOA EIRELI, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89. VALOR DA OBRA: R\$ 78.885,62 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Autorizamos a empresa R S M PESSOA EIRELI a iniciar os serviços/obra de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 78.885,62 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Sobral/CE, 17 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 005/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 005/2023-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70. VALOR DA OBRA: R\$ 618.758,31 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 618.758,31 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). Sobral/CE, 17 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 91/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01). NÚMERO DO CONTRATO: 91/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 291.746,88 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Autorizamos a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01), no valor de R\$ 291.746,88 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Sobral/CE, 17 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 92/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02). NÚMERO DO CONTRATO: 92/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 138.078,43 (cento e trinta e oito mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Autorizamos a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02), no valor de R\$ 138.078,43 (cento e trinta e oito mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Sobral/CE, 17 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 115/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 115/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA, CNPJ Nº 48.567.728/0001-26. VALOR DA OBRA: R\$ 2.054.388,15 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Autorizamos a empresa SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 2.054.388,15 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Sobral/CE, 17 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 116/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO

SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 116/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA, CNPJ Nº 48.625.261/0001-23. VALOR DA OBRA: R\$ 2.305.184,35 (dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 2.305.184,35 (dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Sobral/CE, 17 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente a reforma e ampliação do Hospital Dr. Estevam, localizado na Boulevard João Barbosa, nº 401, Bairro Centro, com área total de intervenção de 4.051,87 m² no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 18 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 04/2023 - SEUMA - DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FISCAL - GDF, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1679, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, O DECRETO MUNICIPAL Nº 2214, DE 16 DE MAIO DE 2019 E O DECRETO Nº 2475, DE 22 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1679, de 25 de outubro de 2017, que reestrutura o cargo de Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2214, de 16 de maio de 2019, que estabelece os critérios gerais para a concessão da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF, prevista na lei de criação da carreira; CONSIDERANDO AINDA o Decreto nº 2475, de 22 de julho de 2020, que dispõe sobre as avaliações referentes à produtividade regulamentadas pelos Decretos nº 2.213 e 2.214, de 16 de maio de 2019, durante o ano de 2023. RESOLVE: Art. 1º Aprovar, na forma disciplinada nesta Portaria, no âmbito da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral, os critérios para a concessão da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF, de que trata a Lei Municipal nº 1679, de 25 de outubro de 2017, o Decreto Municipal nº 2214, de 16 de maio de 2019 e o Decreto nº 2475, de 22 de julho de 2020. Art. 2º A Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF tem por finalidade identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no desempenho dos servidores, visando: I - Implementação de ações adequadas; II - Dotar os gestores de uma ferramenta que possibilite o gerenciamento e o desenvolvimento de suas equipes; III - Promover a comunicação e interação entre a instituição, os gestores e demais servidores com relação aos resultados esperados, permitindo o acompanhamento de desempenho; IV - Subsidiar, com informações relevantes, outros subsistemas de Recursos Humanos, como Suprimentos, desenvolvimento e Gestão da Carreira; V - Elevar o comprometimento dos gestores e servidores do órgão/entidade; VI - Garantir o desenvolvimento do potencial do servidor, sua formação, a identificação da necessidade de capacitação e seu aperfeiçoamento profissional; VII - Subsidiar a avaliação do estágio probatório. Art. 3º A Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF será concedida, na forma da legislação vigente, aos ocupantes dos cargos de Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente, integrantes da carreira de Especialista em Urbanismo e Meio Ambiente, da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral, no percentual de até 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento-base do servidor, de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual, profissional e institucional. §1º A avaliação será composta de três fases: a) desenvolvimento profissional; b) desempenho individual; c) metas institucionais. §2º A Avaliação de Desenvolvimento Profissional, tem por finalidade pactuar metas visando a melhoria da performance de cada um dos profissionais, buscando sua evolução técnica, novos conhecimentos, desenvolvimento de novas

habilidades, participação em eventos, correspondendo ao percentual de 20% (vinte por cento) do total da avaliação. §3º Avaliação de Desempenho Individual, visa aferir as competências comportamentais do avaliado no exercício das atribuições do cargo/função, com foco na contribuição, incluindo critérios administrativos que visam gerenciar o seu desempenho, bem como por aspectos relacionados ao seu cotidiano e comprometimento para com a instituição, verificando a capacidade de desenvolver tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados, correspondendo ao percentual de 20% (vinte por cento) do total da avaliação. §4º A Avaliação de Metas Institucionais, pactuadas pelo servidor, com base nas metas predefinidas nesta Portaria, específicas do período da avaliação, contempla os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo órgão/entidade e corresponderá ao percentual de 60% (sessenta por cento) do total da avaliação. §5º A periodicidade das avaliações de desempenho profissional, desempenho individual e de desempenho institucional corresponderá aos meses de janeiro a dezembro e o processamento ocorrerá no mês subsequente ao da realização, conforme o artigo 6º do Decreto Municipal nº 2214, de 16 de maio de 2019. §6º A avaliação individual só será processada se o empregado tiver permanecido em efetivo exercício, no mínimo, dois terços de um período completo da avaliação. §7º As metas institucionais são compostas por projetos/tarefas que compõem as atividades da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral. §8º A Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente poderá rever, a qualquer tempo, as metas institucionais fixadas na Portaria, bem como os projetos estratégicos, de forma a adequá-los às demandas institucionais e às ocorrências de casos fortuitos ou de força maior supervenientes. Art. 4º A Avaliação de Desenvolvimento Profissional, visa a melhoria da performance de cada um dos servidores e deve ser contratada, baseada no portfólio de opções do Anexo I. Parágrafo único. Deverão ser contratados critérios que correspondam a 20 pontos da avaliação. Art. 5º A Avaliação de Desempenho Individual visa avaliar o desempenho individual do servidor na execução de suas atividades no ambiente de trabalho. Parágrafo único. A avaliação de desempenho individual será composta por critérios comportamentais avaliadas pelo chefe imediato, conforme o modelo do Anexo II desta Portaria e o valor máximo deve corresponder a 20 pontos da avaliação. Art. 6º A avaliação das Metas Institucionais será contabilizada pelos projetos/tarefas executadas pelo servidor, constantes em seu contrato de Metas Institucionais. §1º O(s) projeto(s) no(s) qual(is) irá(ão) atuar o(s) servidor(es) será(ão) acordado(s) com as chefias de Projetos/tarefas da Secretaria e validados pelo chefe imediato, devendo ser contratadas no mínimo de 2 (duas) delas, por servidor, de forma a possibilitar o alcance dos resultados referentes à execução dos projetos da Secretaria. §2º Os projetos/tarefas serão acordados conforme o período de avaliação da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF e os produtos entregues deverão ser os previstos e gerados neste período. §3º As tarefas realizadas pelos servidores, bem como os produtos, não poderão ser comprovadas através de declarações. §4º A relação dos projetos/tarefas deverá ser disponibilizadas no Anexo III desta Portaria, com suas respectivas pontuações e o servidor deverá contratar metas que correspondam, no máximo, a 80 pontos da avaliação. §5º Quando necessárias, as alterações nos Contratos de Metas deverão ser realizadas até 15 dias antes do prazo final da avaliação, devendo as alterações serem enviadas à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES. §6º Os Contratos deverão ser elaborados, obrigatoriamente, conforme o modelo estabelecido nesta Portaria, ANEXO IV. §7º Ao final do período de avaliação, no prazo estabelecido, deverão ser executadas as seguintes ações: a) a chefia de projetos da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente deverá avaliar o cumprimento dos projetos/tarefas acordadas pelo servidor, a partir dos documentos e comprovantes anexados; b) após a avaliação, o responsável pelos projetos deverá emitir documento que ateste os percentuais de execução do servidor, anexar ao Contrato, datar e assinar; e c) o servidor deverá anexar ao Contrato os comprovantes das metas de desenvolvimento Profissional, desempenho Individual e Metas Institucionais, datar, assinar e enviar à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES. Art. 7º O servidor é responsável: I - No início do período de avaliação, pelo envio do contrato elaborado e assinado à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES; II - No decorrer e final do período de avaliação, pela entrega dos produtos/comprovantes de seus projetos/tarefas ao Chefe imediato, conforme os prazos acordados; III - No final do período de avaliação, pelo envio dos comprovantes referentes às metas de desenvolvimento Profissional, desempenho Individual e Metas Institucionais à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES. Parágrafo único. O atraso no envio da documentação do servidor ensejará sua exclusão do processo de avaliação do período, sendo a ele atribuído percentual de 0% (zero por cento) na Avaliação do período. Art. 8º A apuração do resultado do Contrato de Metas será realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES e validada pela Secretária do Urbanismo,

Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral. Art. 9º Cabe ao Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, em conjunto com a Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES, a gestão do processo de avaliação da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF, envolvendo o desenvolvimento Profissional, desempenho Individual e Metas Institucionais e o seu aperfeiçoamento. Parágrafo único. Eventuais distorções que se verifiquem entre as informações processadas e a efetiva consecução das metas, ensejarão apuração de responsabilidade, conforme a legislação pertinente. Art. 10. Cabe à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES as seguintes atribuições: I - acompanhar e orientar a elaboração dos Contratos de Metas; II - validar os Contratos de Metas e apurar o resultado do processo de avaliação; III - manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação; IV - julgar os recursos interpostos quanto à avaliação do Contrato de Metas; V - proceder à análise das justificativas apresentadas, nos casos de atendimento parcial de meta preestabelecida, dentro do período de avaliação; VI - administrar e monitorar o processo de avaliação do Contrato de Metas; VII - receber e validar as substituições e revisões das metas contratadas; VIII - desempenhar outras obrigações que venham a ser atribuídas pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Art. 11. A Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES será composta pelo titular da Área de Gestão de Pessoas e por, no mínimo, 2 (dois) membros indicados pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. §1º As decisões da Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES serão tomadas por maioria simples. §2º A Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES reunir-se-á após o período de avaliação para analisar as justificativas apresentadas, sendo os resultados divulgados posteriormente. §3º O servidor poderá interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação dos resultados. §4º Os atos relativos à instituição da Comissão e designação dos seus membros, assim como as decisões da Comissão quanto aos recursos interpostos, deverão ser encaminhados à Área de Gestão de Pessoas para divulgação e providências pertinentes. §5º O presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES será designado pelo Secretário entre os seus membros. Art. 12. No caso de recursos providos, nos termos da legislação, a compensação será retroativa e deverá ser efetuada no mês subsequente à publicação da decisão final. Art. 13. Os servidores ocupantes do cargo de Fiscal Superior de Urbanismo que tiveram seu cargo original redenominado através da Lei nº 1.679, de 25 de outubro de 2017, perceberão o percentual mínimo de 35% da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF. Art. 14. As peculiaridades e os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral. Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência pelos períodos de avaliação referentes aos meses de janeiro a dezembro, até ulterior deliberação. Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2023. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO I - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL				
Nº	DESCRIÇÃO	PONT. UNITÁRIA	PONT. OBTIDA	
1	Treinamentos e cursos diversos com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor			
1.1	a) Cursos de duração de 20 a 30 horas.	10		
1.2	b) Cursos de duração de 31 a 80 horas.	15		
1.3	c) Cursos de duração superior a 80 horas.	20		
2	Conclusão de Especialização de 360 a 600 horas (incluindo títulos de especialista obtidos em prova de habilitação a nível nacional/internacional)	20		
3	Conclusão de Especialização Superior a 600 horas (incluindo títulos de especialista obtidos em prova de habilitação a nível nacional/internacional)	20		
4	Conclusão de Mestrado	20		
5	Conclusão de Doutorado	20		
6	Adquirir certificação nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20		
7	Publicar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congressos, jornais, revistas ou livros, citando o nome da Prefeitura Municipal de Sobral, ou nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20		
8	Apresentar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congresso ou evento técnico, citando o nome da Prefeitura Municipal de Sobral, ou nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20		
9	Receber prêmio ou reconhecimento público ou elogio por projetos ou atividades em eventos ou publicado em Diário Oficial, relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20		
10	Submeter Projetos para Premiação, relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20		
11	Participar e ser certificado em congressos ou simpósios ou seminários ou similares, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20		
12	Participar de palestra, comprovada com certificado ou declaração, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor. (Limitado a 2 por contrato)	15		
13	Ministrar palestra comprovada com certificado ou declaração nos órgãos/entidades públicas, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor. (Limitado a 2 por contrato)	15		
14	Ministrar curso comprovado com certificado ou declaração nos órgãos/entidades públicas, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20		
15	Realizar trabalho voluntário, comprovado com certificado ou declaração, nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor, por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.	20		
16	Ser Gerente de Projeto.	20		
17	Ser Gerente de Contrato.	10		
18	Ser Gestor de áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral.	10		
19	Participar como moderador ou coordenador de redimensionamento de processos ou de planejamento estratégico ou de oficina de trabalho ou de práticas de gestão.	20		
20	Participar como membro de grupos de trabalhos ou comissões ou comitês ou conselhos ou grupos técnicos.	20		

ANEXO II - DESEMPENHO INDIVIDUAL		
Nº	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Capacidade de desenvolver trabalhos em conjunto, estando comprometido com a equipe, compartilhando resultados alcançados, reconhecendo e respeitando as diferenças e limitações dos outros, ajudando-os a superá-las.	
2	Capacidade de planejar e conduzir os processos com qualidade, a fim de atingir os objetivos globais da organização.	
3	Aplicar os princípios éticos da profissão, respeitando as regras estabelecidas pelo órgão, atuando sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.	
4	Capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho; criando alternativas de ação, com o objetivo de alcançar os resultados planejados.	
5	Assegurar o uso racional e a otimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos.	
6	Possui visão sistêmica, trabalha bem em equipe, possui objetividade e resolve problemas	
7	Faz o planejamento das atividades, monitora o andamento cumprindo os prazos e avalia resultados	
8	Agiliza a análise de processos/Trabalhos/Administrativos com resultados objetivos e conclusivos	
9	Capacidade de articular, argumentar, negociar, conciliar interesses e estabelecer parcerias entre áreas, órgãos, cidadãos e fornecedores, visando o alcance dos objetivos do órgão/entidade.	
10	Articula junto aos servidores ou setores da comunidade de modo a preservar os interesses maiores da sociedade.	
Total de Pontos		

Critérios da Avaliação			
Nível de Atendimento	Abaixo da expectativa	Atende parcialmente às expectativas	Atende Quase totalmente às expectativas
Pontuação	0	1	2

Período da Avaliação

Assinatura

Data

ANEXO III - METAS INSTITUCIONAIS			
Nº	META / DESCRIÇÃO DA META	PONT. UNITÁRIA	PONT. OBTIDA
1	Realizar 150 relatórios de vistoria de Habite-se.	20	
2	Participar das escalas extraordinárias para os eventos do município ou operações da coordenação ou em conjunto com outros órgãos ou secretarias.	20	
3	Participar de 20 fiscalizações em conjunto com outros órgãos.	20	
4	Elaboração / acompanhamento da produção de 150 relatórios técnicos.	20	
5	Realizar 300 relatórios de vistoria de Alvará de Licenciamento.	20	
6	Realizar 12 operações de fiscalização conjunta com outro(s) órgão(s) na temática de descarte de resíduo sólidos e/ou efluentes.	20	
TOTAL DE PONTOS			

CONTRATO DE METAS - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

1. METAS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

(As metas de desenvolvimento PROFISSIONAL a serem contratadas estão Estabelecidas no Anexo III da Portaria)

Nº DA META	PONTUAÇÃO CONTRATADA	PONTUAÇÃO OBTIDA

2. DESEMPENHO INDIVIDUAL

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO:

(A avaliação de desempenho INDIVIDUAL está estabelecida no Anexo II da Portaria)

3. METAS INSTITUCIONAIS

(As metas INSTITUCIONAIS a serem contratadas estão Estabelecidas no Anexo III da Portaria)

Nº DA META	PONTUAÇÃO CONTRATADA	PONTUAÇÃO OBTIDA

DATA DA CONTRATAÇÃO DAS METAS

ASSINATURAS

SERVIDOR	Gerente do Projeto/SEUMA Nº ____	Gerente do Projeto/SEUMA Nº ____

DATA DA APURAÇÃO DO PERCENTUAL EXECUTADO	

ASSINATURAS

SERVIDOR	Gerente do Projeto/SEUMA Nº ____	Gerente do Projeto/SEUMA Nº ____

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS) no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Resolução nº 001, de 21 de novembro de 2022, RESOLVE: Tornar público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que na PORTARIA Nº 015/2022-CGIRS, publicado no DOM 14679, de 23 de dezembro de 2022, no que diz respeito NOMEAÇÃO, da servidora ANTONIA GEORGÉLIA CARVALHO FROTA, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADORA JURÍDICA, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Resolução nº 001, de 21 de novembro de 2022. LEIA-SE: Resolução nº 004, de 21 de novembro de 2022 Sobral (CE), 09 de janeiro de 2023. REGISTRA-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Ivo Ferreira Gomes - Presidente do CGIRS-RMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO